



**INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**
NORTE

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NORTE

**DIMENSÃO E ESTRUTURA DA CRIMINALIDADE REGISTRADA PELA
POLÍCIA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENGUELA**

AUTOR: Jeremias Dumbo

BENGUELA, 2010/2011

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – NORTE

**DIMENSÃO E ESTRUTURA DA CRIMINALIDADE REGISTRADA PELA
POLÍCIA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENGUELA**

AUTOR: Jeremias *Dumbo*

“Dissertação apresentada no Departamento de Psicologia do Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte para a obtenção do grau de mestre em Psicologia Clínica e da Saúde”

Orientador: Ernesto Paulo Fonseca

BENGUELA, 2010/2011

JEREMIAS DUMBO	DIMENSÃO E ESTRUTURA DA CRIMINALIDADE REGISTADA PELA POLÍCIA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENGUELA		BENGUELA 2011
-----------------------	---	--	--------------------------

Lombada

DIMENSÃO E ESTRUTURA DA CRIMINALIDADE REGISTADA PELA POLÍCIA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BENGUELA

RESUMO

O crime origina uma perda material e também provoca uma sensação de insegurança por parte da sociedade, provocando o desequilíbrio das estruturas sociais.

A criminalidade está no seio de uma sociedade que, formada por um grupo de pessoas bastante heterogéneo, são influenciadas por uma série de factores, destacando-se os actos sociais latentes ou não.

Partindo deste ponto de vista o objectivo deste trabalho é de verificar o índice de criminalidade, os tipos de crimes mais cometidos, quem mais os comete no Município de Benguela.

Este trabalho foi realizado no município de Benguela. Foi utilizada uma grelha que permitiu a recolha da criminalidade registada pela Polícia Nacional do Município de Benguela. Os dados recolhidos permitem a análise da criminalidade quanto à sua dimensão e quanto à sua estrutura, nomeadamente o crime, o suspeito e a vítima.

Palavras-Chave: **Crime, Criminalidade, Criminoso, Policia e Tribunal**

DIMENSION AND STRUCTURE OF RECORDED CRIME BY NATIONAL POLICE OF BENGUELA MUNICIPALITY

SUMMARY

The crime causes material loss and also causes a feeling of insecurity on the part of society, causing the imbalance of social structures. The crime is in the bosom of a society formed by a rather heterogeneous group of people, are influenced by a number of factors, highlighting the hidden social acts or not. From this point of view the objective of this work is to check the crime rate, the types of crimes most committed, who committed the most in the city of Benguela.

This study was done in the city of Benguela. We used a grid that allowed the collection of crime recorded by the National Police of the municipality of Benguela. The data collected allow the analysis of crime on their dimension and their structure, namely the crime, the suspect and the victim.

Keywords: Crime, Crime, Criminal, Police and Court

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiro à minha respeitável esposa que consentiu dias e noites sem o carinho merecido; aos filhos que ficaram sem a devida atenção nos momentos que mais precisaram.

Aos incansáveis professores que com toda paciência mediaram a aquisição dos conhecimentos que hoje me permitem começar esta longa caminhada.

Ao meu tutor, professor Ernesto Paulo da Fonseca que com mestria e paciência, guiou-me de forma incansável, para que hoje eu possa apresentar este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Não é fácil caminhar no mundo da inteletualidade, desbravando as florestas do saber, como não é possível ostentar canudos do conhecimento sem companhia e direção daqueles que já trilharam este longo e tenebroso caminho das ciências.

Assim sendo, por uma questão de justiça, devo agradecer à minha esposa, que logo aceitou passar dias e as vezes noites sem o carinho merecido; os filhos que por todo esse tempo que ficaram sem aquela atenção de pai, mas sempre compreensíveis.

Aos meus professores que com mestria e paciência mediaram a aquisição do conhecimento que hoje me permite começar esta longa caminhada.

Ao meu mui estimado e incansável tutor que não poupou esforços, ajudando-me com paciência, mesmo fora da sua família que lhe precisava, para companhia, pelo que também lhe dedico e agradeço-lhe pela compreensão.

Índice

Introdução	1
I - Enquadramento Teórico.....	4
1- O crime.....	4
2 – Criminalidade	6
3 - Diferenças entre o crime e a criminalidade.....	6
4 - A criminalidade em África.....	7
5- A criminalidade em Angola.....	9
6 - A criminalidade em Benguela	11
7- Medidas do Crime e da Criminalidade	16
7.1- Estatísticas Policiais.....	17
7.2- Inquéritos de Vitimação	19
7.3- Inquéritos de Delinquência Auto-Revelada	21
II-ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	22
1- Desenho da investigação	22
1.1 - Objetivos Geral e Específicos	22
1.2 - Desenho e Método.....	23
1.3 - Instrumento	23
1.4 - Procedimento.....	23
1.5 - Tratamento de Dados	24
2 - Apresentação dos resultados	24
2.1 – Crime	24
2.2 – Tempo.....	27
2.2.1 – Mês.....	27
2.2.2 - Dia de semana	27
2.2.3 – Ao longo do dia.....	28

2.3 – Espaço.....	30
2.3.1 - Esquadra	30
2.3.2 – Local de ocorrência	31
2.4 – Outros dados relativos ao crime	31
2.4.1 – Número de crimes	31
2.4.2 – Forma de abertura	32
2.4.3 – Motivações para a prática do crime	32
2.4.4 – Modo de atuação do suspeito.....	33
2.4.5 – Objectos furtados, valor e danos	33
2.4.6 – Relação vítima/suspeito.....	34
2.5 - Suspeito.....	35
2.5.1 – Sexo	35
2.5.2 – Idade.....	35
2.5.3 – Estado Civil.....	36
2.5.4 – Habilitações literárias.....	36
2.5.5 – Naturalidade	37
2.5.6 – Residência	37
2.5.7 – Profissão.....	38
2.5.8 – Antecedentes Criminais.....	39
2.6 - Vítima	40
2.6.1 – Sexo	40
2.6.2 – Idade.....	40
2.6.3 – Estado Civil.....	41
2.6.3 – Habilitações literárias.....	41
2.6.4 – Naturalidade	42
2.6.5 – Residência	42
2.6.6 – Profissão.....	43
3- Discussão dos Resultados	44
Conclusão.....	47
Bibliografia.....	48

Índice de Tabelas

Tabela 1: Distribuição dos crimes quanto ao tipo	24
Tabela 2: Distribuição dos crimes contra as pessoas	25
Tabela 3: Distribuição dos crimes contra o património	26
Tabela 4- Distribuição dos crimes contra a vida em sociedade	26
Tabela 5- Distribuição dos outros crimes	26
Tabela 6: Distribuição dos crimes por mês	27
Tabela 7: Distribuição dos crimes por dia de semana	28
Tabela 8: Distribuição dos crimes quanto ao período do dia	28
Tabela 9: Distribuição dos crimes quanto a hora	29
Tabela 10: Distribuição de crimes por esquadra	30
Tabela 11: Distribuição de crimes quanto ao local de ocorrência	31
Tabela 12: distribuição crimes quanto ao número de crimes	31
Tabela 13: Distribuição dos crimes quanto a forma de abertura	32
Tabela 14: Distribuição dos crimes quanto a motivações para a prática do crime	32
Tabela 15: Distribuição dos crimes quanto ao modo de actuação do suspeito	33
Tabela 16: Distribuição dos crimes quanto quantos Objectos furtados.....	34
Tabela 17: Distribuição dos crimes quanto ao valor dos objectos furtados (em Kwanzas).....	34
Tabela 18: Distribuição dos crimes quanto ao valor dos danos causados (em Kwanzas).....	34
Tabela 19: Distribuição dos crimes quanto a relação entre a vítima e o suspeito	34
Tabela 20: Distribuição dos crimes quanto ao sexo do suspeito.....	35
Tabela 21: Distribuição dos crimes quanto à idade do suspeito.....	35
Tabela 22: Distribuição dos crimes quanto ao estado civil do suspeito.....	36
Tabela 23: Distribuição dos crimes quanto às habilitações literárias do suspeito	36
Tabela 24: Distribuição dos crimes quanto à naturalidade do suspeito.....	37
Tabela 25: Distribuição dos crimes quanto à residência do suspeito	38
Tabela 26: Distribuição dos crimes quanto à profissão do suspeito.....	39

Tabela 27: Distribuição dos crimes quanto aos antecedentes criminais do suspeito.....	39
Tabela 28: Distribuição dos crimes quanto ao sexo da vítima	40
Tabela 29: Distribuição dos crimes quanto à idade da vítima	40
Tabela 30: Distribuição dos crimes quanto ao estado civil da vítima	41
Tabela 31: Distribuição dos crimes quanto à escolaridade da vítima.....	42
Tabela 32: Distribuição dos crimes quanto à naturalidade da vítima	42
Tabela 33: Distribuição dos crimes quanto à residência da vítima.....	43
Tabela 34: Distribuição dos crimes quanto à profissãoda vítima.....	44

Introdução

Crime, criminalidade e criminoso são a base deste estudo, cuja descrição em termos de dimensão e de estrutura constitui a tarefa a que me proponho. Farei esta pesquisa a partir do estudo estatístico de índices de crime registados pela Polícia Nacional no Município de Benguela.

Hoje, alguns tipos de criminalidade têm aumentado, situação que tem criado interesse tanto da sociedade como da criminologia, ciência circunscrita ao domínio dos especialistas. Como é sabido, depois da II Guerra Mundial, com o aumento da violência que tanto visava a eliminação de pessoas de forma direta ou camuflada, o crime tornou-se uma preocupação quase da sociedade, pois todos estavam inquietos, para não dizer amedrontados. Deixou de ser um problema apenas dos meios urbanos, pois, a violência e o crime atingiram também as zonas rurais e menos populosas.

Mas, como é óbvio, a incidência é sempre maior e mais frequente nas cidades com maior concentração populacional, devido à heterogeneidade das pessoas e, conseqüentemente, à diversidade de culturas. Torna-se difícil, nessas condições para qualquer sistema, conter a violência e o cometimento de crimes com os meios até aqui existentes.

É um fenómeno de patologia social, se tivermos em conta que a sociedade tem de um lado as manifestações de pureza, dignidade, amor ao próximo, mas tem também as suas doenças, e, a criminalidade é uma delas.

Isto por causa das difíceis circunstâncias em que está mergulhada a sociedade. Assim sendo, em todo o mundo hoje, a criminologia que era apenas uma área circunscrita aos académicos, tornou-se um campo aberto, suscitando interesse de todo e qualquer cidadão, pois, trata de questões inquietantes e por isso torna-se também uma questão de grandes e sérias reflexões.

A criminologia como qualquer outra ciência tem estado a evoluir, e como só ela não pode indicar ou apresentar todas as soluções, ela relaciona-se com outras do ramo técnico científico, como por exemplo: com o direito, com a endocrinologia, com a psiquiatria, com a psicologia, com a sociologia, e com a Antropologia. Com esta última também porque os padrões culturais com os

seus valores ultimamente estão sendo levados em consideração nas reações muitas vezes violentas.

Existem vários fatores que concorrem para o aumento da criminalidade no mundo, cuja solução ou a minimização do fenómeno, passa pelo concurso das ciências atrás mencionadas e não só.

Se avaliarmos os fatores sociais que são hoje dos mais sensíveis, encontraremos bem claro que a miséria concorre fortemente para a criminalidade. E, como é sabido, a miséria material predispõe à miséria moral. Costuma-se dizer que o faminto abandonado e revoltado com tudo e contra todos não tem condições de distinguir nem pensar em valores morais.

No princípio a condenação dos comportamentos reprováveis era feita pela comunidade, pela sociedade onde o infrator de regras sociais estava inserido. Não se chamavam crimes, mas sim atos ou comportamentos inaceitáveis, por serem vergonhosos e porque feriam a dignidade da família.

Com o aparecimento do Estado, os atos reprováveis começaram a ser tipificados e classificados como crimes e por conseguinte punidos com penas que vão desde o pagamento de multas até a privação temporária de liberdade, isto é, prisões. Ainda existem estados que as condenações vão até a pena de morte. Existem também Países em que algumas penas ou alguns crimes são punidos com chicotadas e ou apedrejamento. Tal é o caso dos Países Islâmicos.

Crime em termos jurídicos, é toda conduta típica, antijurídica ou ilícita e culpável, praticada por um ser humano. Em sentido vulgar, crime é um ato que viola uma norma moral. Em sentido formal, crime é uma ação ou omissão que se proíbe e se procura evitar, ameaçando-a com pena, porque constitui ofensa a um bem jurídico individual ou coletivo.

No conceito analítico, crime é ação ou omissão típica e ilícita, sendo a culpabilidade um pressuposto da pena e a periculosidade um pressuposto da medida de segurança.

Desde as primeiras civilizações, ao cunhar a lei, esteve presente um dos seus objetivos principais que é limitar e regular o comportamento das pessoas perante condutas consideradas reprováveis, como por exemplo o código Sumeriano de Ur-Nammu que data aproximadamente 2100 a.C.

Até a idade média a noção de crime não era muito clara, frequentemente confundida com outras práticas reprováveis que se verificavam nas diversas esferas legais. Até a consagração do princípio da reserva legal em matéria penal, crime e pecado confundiam-se pela persistência de um vigoroso direito canônico que as vezes confundiam a legislação dos estados.

Criminalidade é um fenómeno social que resulta da constante de factos que contrariam gravemente as condições existenciais da vida social, num determinado tempo e num determinado lugar.

Com Lambroso e com a escola positiva, o estudo do crime antes entregue, a ciências como a biologia, a psicologia e a sociologia, ganha uma nova dimensão, passando a ser matéria preferencial de observação da criminologia, uma ciência antes destituída de carácter, que se viu a defender os seus métodos próprios para se afirmar como tal.

E, embora tenhamos que reconhecer que graças aos seus estudos se conhece mais coisas sobre o crime, devemos admitir que em Angola ainda necessitamos, e pretendemos saber mais, às consequências, as medidas de prevenção e combate e ao seu processo de desenvolvimento. Estamos no entanto carentes e é esta carência de estudos que nos deixa ainda sem compreender, do ponto de vista objetivo, porque nos dias de hoje a preocupação em relação ao crime tem uma amplificação social mais relevante, e preocupante, quando os seus autores são crianças ou jovens, chegando de merecer honras de primeiras páginas nos principais jornais e aberturas de telejornais.

Por outro lado a escassez, ou mesmo a inexistência de estudos abrangentes nesta matéria condiciona-nos a forma de abordar o problema, uma vez que, para além das leituras simplistas e subjetivas que se fazem, essencialmente na comunicação social, não temos ainda presente a dimensão real do problema, que nos permita observá-lo nas suas mais variadas manifestações, para, poder abordá-lo com a abrangência e seriedade que ele parece suscitar, se tivermos em atenção as suas manifestações diárias.

Assim, o objetivo deste trabalho é o de verificar o índice de criminalidade, na província de Benguela, os tipos de crimes mais cometidos, quem mais os comete e quais são as vítimas.

I - Enquadramento Teórico

1- O crime.

Crime é um desvio em relação às normas sociais e sua definição pode ser restrita a todos aqueles atos definidos como violação da lei. O crime é objeto de análise da sociologia desde Durkheim, quando foi tratado como um fenómeno social “normal” e necessário. Segundo Durkheim na sua visão positivista, o crime é parte da natureza humana por que existiu em todas épocas, em todas as classes sociais. Ele considera o crime como um ato normal pois não é possível imaginar uma sociedade totalmente isenta de comportamento criminoso. Para Durkheim não há sociedade sem criminalidade Ela muda de forma e os atos assim qualificados não são os mesmos em toda a parte. Sempre e em toda parte haverá ações qualificadas como crime por que sempre existirão ações que irão ferir sentimentos coletivos “dotados de uma energia e de uma clareza particulares” (Durkheim, 1995).

Para Liszt (1989) crime é o “injusto contra o qual o Estado comina pena e o injusto, quer se trate de delito do direito civil, quer se trate do injusto criminal, isto é, o crime, é a ação culposa e contraria ao direito.”

A doutrina debita a Tiberio Deciano, jurisconsulto italiano, a primeira formulação sistemática do delito, em 1590, em que definira o crime como: “fato humano proibido por lei, sob ameaça de pena, para o qual não se apresentava justa causa para a escusa.” (Zaffaroni, 1999)

Como forma de reprimir o crime, sempre foram impostas leis que definiram as respectivas limitações e proibições; a pena tinha sido o meio usado pelas autoridades, em nome do Estado, para impor contra àqueles que cometessem um delito. Podem ser citadas, como exemplo, as Leis das XII Tábuas, na Tábua 2, no artigo 6º dizia: “Se o ladrão durante o dia defender-se com arma, que a vítima peça socorro com altas vozes e se, depois disso, matar o ladrão, que fique impune.” (Prado, 2004). O Código de Hamurabi, no artigo 6º dizia: “Se alguém furta bens do Deus ou da Corte deverá ser morto; e mais quem recebeu dele a coisa furtada também deverá ser morto.” (Prado, 2004).

Como antítese ao exposto anteriormente e idealizando a finalidade de buscar meios de prevenir o crime, Cesare Beccaria traz em sua obra “Dos delitos e das penas”: “É preferível prevenir os delitos a ter de puni-los; e todo legislador sábio deve antes procurar impedir o mal que recuperá-lo, pois uma boa legislação não é mais do que a arte de proporcionar aos homens a maior soma de bem-estar possível e livrá-los de todos os pesares que se lhes possam causar, conforme o cálculo dos bens e dos males desta existência. Contudo, os processos até hoje utilizados são geralmente insuficientes e contrários à finalidade que propõem” (Beccaria, 1764).

Logo, a partir do momento em que alguém pratica uma conduta tipificada como crime, e não haja nenhuma excludente de ilicitude e nenhuma dirimente da culpabilidade, essa pessoa será considerada criminosa.

No entanto, fazendo uma pequena digressão, a respeito do sujeito activo criminoso, César Lombroso, na Itália, por meio de seus estudos, dará início a um movimento científico que considera criminoso um ser humano atávico, e a Antropologia Criminal fora responsável pelas modificações de referenciais quando da análise do delito.

A Sociologia Criminal, de Eurico Ferri, e a Criminologia, de Garofalo, logo depois, deram prosseguimento nos passos exordiais de Lombroso e firmaram como um fundamento da responsabilização penal o facto de que o delinquentes vivera em sociedade (Galvão et al., 1999).

Noronha (2003) afirma a melhor orientação do conceito material: “Crime é a conduta humana que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico protegido pela lei penal.” Para Bettiol (1978) “crime é qualquer facto do homem, lesivo de um interesse, que possa comprometer as condições de existência, de conservação e de desenvolvimento da sociedade.”

Para Asúa (1951) “crime é a conduta considerada pelo legislador como contrária a uma norma de cultura reconhecida pelo Estado e lesiva de bens juridicamente protegidos, procedente de um homem imputável que manifesta com sua agressão perigosidade social.” “Crime é qualquer ação punível.” (Maggiore, 1951). “Crime é uma conduta (ação ou omissão) contrária ao Direito, a que a lei atribui pena” (Pimentel, 1983). O crime é todo fato “típico, ilícito, culpável e punível”, (Toledo, 2000).

2 - Criminalidade

A criminalidade pode ser definida como o conjunto de infrações cometidas num determinado período de tempo, numa dada área geográfica (Gassin, 1994). Ela é, segundo esta perspectiva, um fenómeno essencialmente quantitativo. A sua medição faz-se, neste caso, por meio das estatísticas criminais.

Criminalidade é um fenómeno social que resulta da constante de factos que contrariam gravemente as condições existenciais da vida social, num determinado tempo e num determinado lugar. A criminalidade ocorre em toda a sociedade, é um fenómeno normal na sociedade.

3 - Diferenças entre o crime e a criminalidade

Sob a visão macrocientífica, pode-se dizer, quase como Von Liszt, que crime é um fenómeno individual ou multiindividual que contraria as condições de sobrevivência da sociedade.

Criminalidade, por sua vez, não é a soma dos crimes praticados num determinado tempo e num determinado lugar. Criminalidade é um fenómeno social que resulta da constante de fatos que contrariam gravemente as condições existenciais da vida social, num determinado tempo e num determinado lugar. Assim, a primeira distinção entre crime e criminalidade: crime é um fenómeno individual, enquanto criminalidade é um fenómeno social. Mas, o crime, não é praticado por todo indivíduo, ao contrário do que acontece com a criminalidade, que ocorre em toda sociedade. Ferri, sociólogo e criminalista italiano, defendeu a denominada *Teoria da Saturação Criminal*, que sustentava que a criminalidade era um fenómeno natural da vida em sociedade. Dizia, o citado autor, que cada sociedade tem a criminalidade que comporta, nem mais nem menos, em razão das condições por ela criadas e mantidas, até que se dê a saturação, assim como o açúcar derramado em excesso na água. E aí está frente à segunda distinção entre crime e criminalidade: o crime é um fenómeno anormal no indivíduo; a criminalidade é um fenómeno normal na sociedade.

Esses fenómenos possuem diferenças tão marcantes, pelo que não podem ser combatidos pelos mesmos meios. É errado pensar, por exemplo, que o crime e

a criminalidade sejam perseguidos, a um só tempo, pelo direito penal, pela polícia, pelo Ministério Público e pela Justiça. O crime sim, merece tal combate, mas a criminalidade não. O direito penal pode, antes, durante e depois da prática do crime, exercer acção punitiva, correctiva e intimidativa para desmotivar a prática ou recidiva do crime, mas não possui eficácia significativa sobre a criminalidade. Esta não é gerada pelos motivos do agir nem pode, então, ser evitada mediante contramotivos. Na criminalidade, há causas determinantes, ou seja, fatores que a desencadeiam, que não podem ser contidos por simples impulsão de mecanismos jurídicos e normativos. Esta a terceira diferença entre crime e criminalidade: o primeiro possui motivos; a última possui causas ou, melhor, fatores.

Não se consegue combater a criminalidade para extingui-la, o que seria impossível, ou, pelo menos, utópico, mas para diminuí-la, limitando-a em níveis suportáveis e anteriores à fase de saturação, mediante recursos a ela homogêneos, ou seja, os de natureza social, políticos e econômicos. Contra ela não há repressão que só se aplica ao crime, mas prevenção, que se pode procurar obter mediante melhor distribuição de riqueza; contenção do êxodo rural, do urbanismo; reforma agrária e urbana; desenvolvimento empresarial e nacional; multiplicação crescente de oportunidades de emprego; planejamento familiar; etc. Essa é a quarta distinção: os meios de combate à criminalidade são exclusivamente preventivos; os de combate ao crime, embora possam ser preventivos, são essencialmente repressivos.

4 - A criminalidade em África.

Um estudo sobre África remete ao subdesenvolvimento crónico, sem melhoras relativas para os países que ali estão. Tal reflexão faz urgir a necessidade de bases para sustentá-la, que possa tornar mais clara a situação deste continente de enorme diversidade biológica e sócio-cultural, rico em vários aspetos, como em recursos naturais e cultura, porém com grande fragilidade em instituições democráticas (Faria de Brito, 2010).

Sem considerar a conflituosidade que percorreu o continente, precedendo o desmantelamento dos impérios coloniais, é um facto que, na sequência das independências políticas e até hoje, num espaço de quase meio século, a

maior parte dos países africanos tem conhecido, ao longo do tempo (e em particular, no período pós Guerra Fria), situações dolorosas, mais ou menos prolongadas, mais ou menos recorrentes, de tensão e turbulência política e social (movimentos de contestação popular, golpes militares, guerras civis, rebeliões de grupos mais ou menos organizados que ora estabilizam ora desencadeiam hostilidades no âmbito da luta de guerrilha...), por vezes culminando em massacres e confrontos de grande violência (Medeiros, 2010).

Bouquet (2008) menciona que dos 35 conflitos violentos identificados no mundo, 13 se situavam em África; também na mesma data, cerca de 70% das decisões da ONU e do Conselho de Segurança diziam respeito ao continente... Esta realidade, largamente mediatizada, foi e continua a ser um dos aspetos que, em conjunto com outros, tais como pobreza, fome, expansão da infeção pelo vírus HIV/Sida, catástrofes naturais, confere maior visibilidade às “África” e aos africanos, difundindo e alimentando uma visão catastrófica, redutora e afro pessimista.

Embora nos últimos anos se tenham reduzido o número de ocorrências e registados alguns progressos em matéria de resolução e de alcance da paz (não obstante persistirem situações de conflito endémico, como ainda se verifica na República Democrática do Congo, as suas consequências cumuladas são incalculáveis, dramáticas e devastadoras. A violência provoca milhares de vítimas, diretas e indiretas: estimou se, por exemplo, que, naquele país, a guerra civil desencadeada no leste, em Outubro de 1996, tenha dizimado cerca de 7% da população; na do Ruanda quase 1 milhão (PNUD, 2005).

Mas também gera pobreza, abandono de terras, de animais, de culturas, problemas alimentares, fome, aspetos que se espelham a uma escala bem mais ampla do que a do local do confronto, minando as reais possibilidades de progresso socioeconómico das populações. Destroem-se habitações, infra estruturas, equipamentos, desestruturam se famílias, perdem-se laços de coesão e relações de confiança, há milhões de deslocados, populações em fuga, traumatizadas por rapto e recrutamento forçado de crianças e de mulheres. Pode afirmar-se que os conflitos violentos exacerbam as condições que à partida os podem ter provocado, criando uma espécie de armadilha de

que é difícil escapar, um ciclo vicioso de destruição e empobrecimento que, por sua vez, alimenta mais violência e crime (Medeiros, 2010).

Muitos dos desafios em África não são especificamente africanos, mas sim, problemas globais: terrorismo, crime organizado, tráfico de pessoas e migração ilegal, corrupção, ameaça ao meio ambiente e a mudança climática.

Na atualidade África é um continente em transformação. Abrem-se novas oportunidades, mas também surgem novos desafios que se acumulam aos anteriores. Com a criação da União Africana, do Tribunal Africano dos Direitos Humanos, com a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e a introdução do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP), políticos africanos demonstraram a sua determinação de procurar soluções próprias para os problemas do seu continente e dos seus países, optando pela via de reformas políticas e económicas. Os cidadãos dos países africanos exigem o Estado de direito, a democracia e uma boa governação (Medeiros, 2010).

5- A criminalidade em Angola

No Tocante à Angola, podemos atribuir a razão do subdesenvolvimento à intervenção de forma diversa, das potências de diferentes momentos, que contribuíram para esse mal a todos títulos reprovável. Angola foi palco de jogadas político-económicas, de potências internacionais durante o período da colonização europeia e durante à guerra fria. (Faria de Brito, 2010).

A luta pela libertação do País, mobilizou muitos recursos, tanto humanos como materiais, que durante todo o período foram necessários para sustentar uma guerra que durou décadas a fio. Primeiro a luta pela independência que durou 14 anos e depois a guerra civil que durou 27 anos, intercalados por períodos muito curtos de tentativas de paz.

Essas guerras custaram dinheiros e principalmente vidas humanas, muitos homens e mulheres jovens ficaram marcados para todo sempre no corpo e na alma por essa guerra que fez muitos mutilados que até hoje continuam a ser um peso para a sociedade angolana, pois o estado tem o dever político e moral de sustentá-los e a sociedade à ajudá-los e venerá-los pelos seus feitos (Lopes et al., 2008).

A guerra é um dos problemas mais agonizantes, pois, ela visa e toca diretamente na vida das pessoas provocando morte de um grande número de pessoas, que ameaça a sobrevivência de outras tantas.

Nessas guerras ou conflitos, as pessoas visadas e não só perdem familiares, perdem amigos, perdem haveres, e muitas vezes são obrigadas a abandonarem as suas áreas de origem procurando refugio em outras que possam oferecer mais segurança. Dados recentes apontam para 2,7 milhões de angolanos que morreram de fome e 1,5 milhões de angolanos mortos nos conflitos armados (Ventura, 2003).

Os sobreviventes do conflito, hoje desmobilizados, ainda sofrem consequências da guerra do ponto de vista físico ou psicológico. Muitos adquirem desordens mentais graves, que podem ir desde o PTSD (Post-Traumatic Stress Disorder) até ao desajustamento social e à violência.

É difícil restaurar a paz em sociedades onde existe uma abundância de armas. Em países onde a guerra durou muitos anos, como é o caso de Angola, as oportunidades geradoras de rendimentos são escassas e a miséria é uma constante. Por isso, quando as armas se encontram disponíveis, há a tentação das pessoas de procurarem sustento através do crime e do banditismo. Também a abundância de armas com civis facilita as vinganças políticas, familiares e pessoais. Para além de representar uma ameaça à segurança das pessoas, este tipo de violência prejudica o processo de reconstrução e reconciliação nacional. Por outro lado ainda temos a considerar a existência de minas e bombas, granadas por explodir que, a qualquer momento podem provocar vítimas em tempo de paz. Esta instabilidade impede as populações deslocadas de se reinstalarem e reiniciarem uma vida produtiva. Atualmente, tem-se feito um esforço para desarmar a população e os desmobilizados (Ventura, 2003).

O aumento da violência em Angola deve ser estudado no contexto das consequências da guerra e na construção da paz. Temos milhares de deslocados, sem moradias ou com instalações precárias, em musseques, com segurança limitada, sem lugares nas escolas, condições hospitalares precárias, e juventude próxima da criminalidade, da droga e da prostituição (Ventura, 2003).

Por outro lado, a saída de Angola de uma economia planificada para uma economia de mercado de forma brusca, desorientou alguns setores cuja o facturamento e ao lucro são fatores dominantes. O resultado é a falta de engajamento social com agressividade criativa para atender às frustrações oriundas dos grandes problemas sociais que nos afligem, situação agravada com a falta de apoio dos bancos aos empreendedores sem meios de hipoteca. Tudo isto trouxe como consequência que no ano de 2010 se verificasse um acentuado aumento da criminalidade no país o que originou, de algum modo, que as cadeias recebessem reclusos em quantidade superior à sua capacidade (Ventura, 2003).

Segundo o comandante-geral da Polícia Nacional para a Ordem Pública, o índice de criminalidade em Angola não é tão alto em comparação com os de outros países de África. Embora se reconheça que alguns crimes são “repugnantes”, como por exemplo assaltos aos bancos, a cidadãos que recorrem aos estabelecimentos bancários para levantar dinheiro, assassinatos em residências, quando anteriormente os crimes mais comuns eram os assaltos de telemóveis e pastas, mas as estatísticas da Polícia Nacional referem que não tem havido aumento do índice de criminalidade.

6 - A criminalidade em Benguela

O trabalho de investigação que se apresenta cingiu-se na recolha dos atos criminais e do grau de criminalidade no município de Benguela que alberga a cidade capital da província de Benguela. Para a realização deste trabalho primeiro solicitou-se autorização dos órgãos policiais e do tribunal provincial e também do ministério da justiça. Recebida a devida autorização, trabalhou-se, no levantamento dos casos a partir das estruturas policíacas.

O município de Benguela possui sete esquadras, um comando municipal, um comando provincial e duas instituições que cuidam da técnica de investigação e instrução processual.

Existem dois tribunais sendo um da 1ª vara que cuida de julgar os processos de delitos comuns e o da 2ª segunda vara que cuida dos processos ligados à conflitos laborais, de família e de questões relacionadas com menores.

Junto das instituições policiais e dos tribunais, funcionam magistrados do ministério público que têm a tarefa de fiscalizar a legalidade dos atos dos órgãos tanto polícias como dos tribunais.

Nesses contactos, constatou-se que não havia coincidência entre as estatísticas polícias e dos tribunais, pois enquanto as polícias registam todos os casos entrados, os tribunais só fazem estatísticas dos casos julgados. De realçar que o período escolhido para fazer este trabalho, os tribunais estavam de férias judiciais, que, de Dezembro só terminam em Março. Assim sendo, as estatísticas que refletem os dados das ocorrências são as da polícia. Então, foi com essas estatísticas que se trabalhou.

Constatou-se que as esquadras, para facilitar o seu trabalho, possuem viaturas, rádios de comunicação e telefones. Esses meios, estão disponíveis para os cidadãos, em caso de qualquer ocorrência poderem ligar à esquadra mais próxima, e esse sistema funciona e tem facilitado os cidadãos na denúncia de casos em tempo útil possibilitando assim a intervenção oportuna da polícia.

Como é sabido todo o grupo social, principalmente os grupos mais numerosos possuem em maior ou menor número elementos que atuam no sentido da desorganização. Assim, torna-se normal a existência de fatores que contribuem para a desorganização social e isso, não só nos grupos considerados economicamente débeis, mas também em grupos considerados estáveis.

Se a posição económica é elemento importantíssimo na definição de status, é claro que as perturbações sociais que podem influir na economia não de ter importância particular para o status. O status é fortemente afetado pelos resultados da desorganização económica na situação da pessoa humana.

A pobreza como sempre é a causadora de graves desajustes sociais.

Benguela, sendo parcela do território nacional Angolano, não pode ser diferente. Tal como no corpo humano, o que toca o dedo toca o corpo. Sendo uma Província do litoral que durante o conflito serviu de refúgio de populações vindas do interior ou das áreas afetadas, também a situação delituosa alterou-se significativamente. Tudo isso devido a um crescimento brusco da população urbana, trazendo consigo um índice de pobreza acentuado, o número de crianças, adolescentes e jovens famintas cresceu extraordinariamente e como

consequência cometem delitos, tais como: atos de violência, roubos, furtos entre outros. As grandes cidades como Benguela e Lobito viram crescer este fenómeno e não existem de momento instituições adequadas que tenham como tarefa reeducá-los tampouco as escolas têm estratégias adequadas que incluam a toda a comunidade educativa para prevenir este fenómeno (Frometa, 2006).

Um estudo sobre fatores que intervêm no aumento da criminalidade no seio da juventude em Benguela, concluiu que a juventude comete crimes de natureza diversa por crise económica com as suas consequências de inflação e desemprego, uma crise dos valores éticos, morais, desagregação das famílias, e devido ao fato de se verificar uma sociedade voltada para o consumo e para o prazer imediato, más companhias o fraco acompanhamento dos pais para com os filhos. (Frometa, 2006).

Os mesmos estudos apontam que os crimes mais relevantes são: homicídios, roubos, furtos, violação, uso e posse de estupefacientes, ofensas corporais, burla, assaltos a casas, agressões à mão armada, introdução em casa alheia (Frometa, 2006).

A ausência ou escassez de especialistas em psicologia, pedagogia, sociologia, contribui para a não reeducação e orientação adequadas dos jovens quando presos. A insuficiência de instituições sociais que possam velar pela educação dos jovens ex-reclusos é um dos fatores a apontar como uma das causas do aumento da delinquência juvenil nesta urbe benguelense (Frometa, 2006).

De tudo quanto dissemos aqui, resulta inegável o papel importantíssimo que a sociedade no seu todo joga, sobre os jovens e os jovens reclusos. Outrossim, a família é a primeira célula da sociedade onde o indivíduo nasce e cresce. Porém deve ser lugar de encontro de várias gerações que reciprocamente se ajudam ao alcance de conhecimento e outras exigências da vida social (Frometa, 2006;).

Resta-nos arranjar formas de reintegração social adequadas à nossa realidade, e programas de apoio social, bem como formação profissional aos jovens não enquadrados no sistema educativo ou no trabalho, de forma a evitar o aumento da violência e da criminalidade no nosso país (Frometa, 2006).

A prevenção de delinquência e o crime desde as escolas é uma tarefa importante do sistema educativo angolano. É esta uma das tarefas que deve estar presente nos projetos educativos da instituição escolar. A prevenção da delinquência juvenil é a maneira que tem a instituição docente de contribuir à existência de uma sociedade equilibrada (Frometa, 2006;).

É preciso realçar que os problemas económicos têm sido também uma das causas de violência doméstica se tivermos em conta que nos últimos anos os casos de violência doméstica, principalmente contra a mulher, têm crescido vertiginosamente.

A violência doméstica pode ser enquadrada nos fenómenos sociais emergentes. O seu nível de ocorrência, na sociedade angolana, tem merecido amplos debates tanto a nível da comunicação social como dos vários círculos da sociedade civil, juventude, classe intelectual, para além de o governo que para o efeito criou instrumentos legais para diminuir o grau de intensidade desse mal. Mas pelos estudos que estão sendo feitos, a conclusão aponta para a necessidade de se criar condições que permitam aos jovens a sua integração no mercado de trabalho, a continuação da educação cívica e a criação também de condições mínimas para as famílias menos favorecidas.

A criminalidade como é sabido, ela varia segundo o grau de integração social. As sociedades em que os processos de desorganização não têm maior amplitude, isto é, as sociedades minimamente organizadas com o índice de vida razoável, revelam também índices reduzidos de criminalidade.

Um dos motivos da criminalidade nas grandes cidades, é a facilidade de contato com outras culturas, pois o acesso a determinados programas da TV, mostrando o tipo de comportamento delinquente de certos Países, faz com que muitos jovens sem ocupação treinem diversos métodos de atuação que lhes permitem aprender técnicas capazes de por em causa ou atrapalhar a eficácia do trabalho dos órgãos de segurança pública e não só, porque as armas ainda não recolhidas e drogas estão ao alcance de todos esses jovens sem ocupação efetiva.

O desemprego a exclusão social, a pobreza, a ociosidade e questões patológicas em alguns casos contribuem para o cometimento de crimes.

A polícia Nacional, elabora trimestralmente um relatório sobre a estatística da criminalidade, com o objetivo de medir e comparar os índices dos diversos tipos de crimes, bem como saber os locais em que ocorrem para se poder fazer uma avaliação da criminalidade e procurar soluções para a prevenção desse mal e conhecer os motivos que levam o indivíduo a cometer tais atos delituosos.

Em Angola e em particular em Benguela, onde trabalhamos, nota-se ultimamente a diminuição do grau de criminalidade, pois com a consolidação da paz e reconciliação dos angolanos, os empresários sentem maior segurança e por via disso abrem mais negócios e criam novas empresas que vão necessitando de mais trabalhadores e com isso a diminuição paulatina do exército de desempregados e concomitantemente de delinquentes. Encontramos isso nas afirmações dos órgãos policiais, quando fazem comparações entre a criminalidade em 2010 e o primeiro trimestre de 2011.

Como exemplo disto, o Comando Provincial da Polícia tomou conhecimento e registou em 2010 um total de 5.090 crimes, correspondendo a uma cifra de 13,9 crimes/dia.

Crimes Contra as Pessoas;

Com 1.757 crimes, sendo: 65 homicídios voluntários, 5 tentativa de homicídio voluntário, 8 homicídio negligente, 27 homicídio preterintencional, 8 abandono de menores, 70 ameaças, 1338 ofensas corporais, 14 estupro, 91 violações, 20 violações de menor, 42 tentativa de violação, 3 privação de liberdade, 8 injúrias 21 difamação, 25 introdução em casa alheia, 3 rapto, 9 aborto.

Crimes Contra o Património;

Com 2.160 dos quais, 1.542 Crimes de furtos, 240 roubos, 27 tentativas de roubo. 77 Burlas, 17 tentativas de burlas, 16 burlas por defraudação; 23 abuso de confiança e 218 casos de outros danos,

Crimes Contra a Vida em sociedade;

Com 455 crimes, sendo: 74 condução ilegal, 11 condução em estado de embriagues, 27 Uso e posse ilegal de arma de fogo, 21 falsificação de

documentos, 6 falsa identidade, 26 suborno, 6 falsificação de moeda, 34 fogo posto, 4 tráfico de armas, 32 desobediência, 1 desacato, tirada de presos 4, 104 aproveitamento de obra, 44 especulação, 22 exercício ilegal de função, 6 contrabando, 7 subtração de menores e 26 outros crimes.

Crimes Respeitantes a Estupefacientes

Registaram-se 520 crimes, sendo 492 uso e posse de estupefaciente “Liamba” 5 produção de liamba, e 23 tráfico de droga pesada.

Dos 5.090 crimes registados em toda a Província de Benguela, o Município de Benguela aparece com 47% (n = 2.400) crimes, e com uma média 6,6 crimes/dia, sendo os Sábado com e Domingo dias mais, afetados, os horários de maior ocorrência das 00H00 às 06H00 e das 18H00 as 24H00 e os locais mais afetados a via pública e residências. De realçar que no que diz respeito aos crimes contra as pessoas, em geral ocorrem entre as 12H00 às 24H00 e geralmente são cometidos quanto os autores manifestam alterações de comportamentos, resultante do consumo de álcool ou drogas. Enquanto os crimes contra o património entre as 18H00 às 6H00.

As causas que mais contribuíram para o cometimento de atos delituosos são: o desemprego; desavenças no dia-a-dia (rixas) entre indivíduos derivados ou por questões paixonais ou pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas e drogas; a falta e ou deficiente iluminação pública nas localidades, sobretudo nas zonas periféricas, aliado a não urbanização das mesmas; a pouca influência do poder político e governativo nos bairros situados nas zonas suburbanas dos municípios com maior índice de criminalidade. A ganância ao lucro fácil, a falta de cultura de tolerância por parte de muitos jovens prevaricadores; a pouca presença policial, principalmente nas zonas suburbanas no período noturno.

7- Medidas do Crime e da Criminalidade

Existem várias formas que ajudam a avaliar os graus de crime e criminalidade, tais como: as estatísticas policiais, inquéritos de vitimação e inquérito de delinquência auto-revelada.

7.1- Estatísticas Policiais

As estatísticas policiais tiveram origem no estudo e compreensão do fenómeno criminal, baseando-se em dados científicos. Com a criação da criminologia elas foram colocadas como instrumento de medição da criminalidade, passando a serem utilizadas de forma mais eficaz e sistematizada a partir do século XIX, pelo Aolphe Quetelet.

Elas revelam crimes comunicados às autoridades policiais e outros crimes conhecidos por estes órgãos que foram registados nos seus arquivos. E também servem para informar a situação da segurança pública de uma determinada área geográfica.

.As estatísticas sobre o crime devem ser consideradas a partir do resultado de um processo social. E este crime para fazer parte das estatísticas é necessário que se tenha em conta sucessivamente três passos: 1º- detetar o crime; 2º- comunicar a polícia e 3º a polícia deve registrar os dados nos seus arquivos. Caso não sejam cumpridas estas formalidades do ponto de vista das estatísticas, o crime torna-se inexistente.

Apesar de estas estatísticas serem usadas para vários fins, elas podem apresentar algumas limitações que podem afetar a sua validade e fiabilidade, razão pela qual os dados devem ser sempre interpretados com muita cautela

Segundo (Le Blanc, Côtè & Loeber, 1991), as estatísticas policiais são apenas uma estimativa parcial dos crimes ocorridos e refletem mais o fenómeno social de notificação dos crimes, que um retrato fiel dos crimes realmente ocorridos num determinado local.

Poge, (2007), afirma que os dados oficiais são tendenciosos, pois alguns delitos são mais fáceis de serem descobertos, outros são menos prováveis de se tornarem um processo judicial e alguns grupos de adolescentes são mais controlados e detidos.

Existem crimes em que as vítimas não têm noção que estão a ser vítimas de crime, como por exemplo na violência doméstica. que em muitos casos passa despercebida, pois as vítimas não se queixam e nem se quer sabem que este ato constitui crime. Por outro lado queixar um ou uma parceira, cria um grande desconforto não só por parte da vítima como da família, pois o castigo por via

de prisão pode servir de base para o divórcio e conseqüentemente inimizade entre as famílias das duas partes.

Também existem casos considerados de crimes consensuais, que são aqueles em que a vítima não leva ao conhecimento das autoridades policiais, tais como o tráfico, a importação e cultura de drogas, a prostituição, a lavagem de dinheiro e outros tantos que muitas vezes não são descobertos.

Por isso há geralmente limitações na elaboração das estatísticas policiais sobre o índice de criminalidade de uma determinada área geográfica. Geralmente os crimes, mais visíveis e difíceis de esconder, são os de Homicídio, tentativa de homicídio, assalto agravado, agressão sexual, roubo, invasão de domicílio, roubo de veículos automóveis, roubo de propriedade e danos. Além desses crimes serem facilmente identificáveis, também envolvem sempre a presença de uma ou mais vítimas e um ou mais criminosos. Muitas vezes, também não são comunicados a polícia. Existem várias razões que fazem com que as vítimas não comuniquem os atos criminosos às autoridades policiais. Por vezes porque as pessoas envolvidas consideram que o ato não tem importância, para ser levado às autoridades policiais ou porque acham que a polícia não irá resolver nada, ou ainda com medo de um possível ajuste de contas ou vir sofrer represálias.

Na lei angolana o aborto provocado é crime. Mas ocorrem vários casos de abortos que quando bem sucedidos nos bairros, nos quimbos e até mesmo nas cidades, não são condenados porque não chegam ao conhecimento da polícia. O mesmo acontece com a violação sexual e estupro, que em vários casos acontecem, mas que ficam fechados pelas seguintes razões: Primeiro para proteger a vítima, no sentido de salvaguardar a sua reputação e a sua condição ou de mulher casada ou de jovem que aspira ter um casamento, e evita divulgar esse evento, limitando-se a comunicar apenas a família que tratará esse assunto em circuito muito fechado.

Existem muitos crimes cometidos tanto nas cidades como nas zonas periféricas das cidades e no campo que não chegam ao conhecimento das autoridades competentes da polícia, pois, os que cometem e as vítimas não denunciam por questões de cultura e também para evitar as separações de índole parentesco, porque na periferia das cidades e no campo, as pessoas primam quase sempre

pela unidade das famílias e aproximação com os vizinhos para uma convivência permanente e menos turbulenta. Esse tipo de casos geralmente são resolvidos pelas autoridades tradicionais (Sobas), e por sua vez fecham de forma a que, esses delitos não cheguem a polícia, em favor da unidade das famílias e da cultura, tornando-se assim, dados não registados em estatísticas policiais por desconhecimento da sua ocorrência.

Também as estatísticas da polícia muitas vezes registam casos não bem trabalhados. Isso significa dizer que às vezes, os casos registados pela polícia, quando chegam ao tribunal os acusados são absolvidos por insuficiência de provas. Por isso não é possível fazer coincidir as estatísticas da polícia com as dos tribunais.

7.2- Inquéritos de Vitimação

Com o objetivo de minimizar as limitações das estatísticas oficiais da criminalidade, sobretudo no que diz respeito ao tipo e número de crimes que não são conhecidos pelos órgãos, desenvolveu-se os inquéritos de vitimação e estes devem ser realizados pelos Estados ou em investigações pontuais (Siegel, 1995; Sthuerland, Cressey & Luchenbill, 1992).

Também podem demonstrar os índices de crime de uma determinada área. Eles abrangem crimes revelados ou não pelas vítimas, como foram tratados os casos revelados pelos órgãos de justiça, a consciência as atitudes ou comportamentos criminais por partes das vítimas e dos infratores bem como a percepção do nível de criminalidade geral e da segurança das pessoas. Nestas pesquisas não só entrevistam pessoas para saber se alguma vez foram vítimas de crimes ou não, mas também se faz uma sondagem de outras questões sobre o crime, tais como o medo do crime, avaliação dos custos da criminalidade, sofrimento e perda da qualidade de vida.

Este método é feito com base a uma amostra representativa de uma certa população que é sistematicamente inquirida com o objetivo de caracterizar o tipo de crimes em que foram alvos e a possível variação ao longo dos anos. (Sheley 1979).

Para (Ferreira,1998), os inquéritos de vitimação permitem analisar parte significativa do fenómeno criminal as “cifras negras” e as razões que levaram as vítimas a não denunciarem estes fatos as autoridades, com margens de erro aceitáveis.

Os inquéritos de vitimação apresentam as seguintes vantagens sobre as estatísticas policiais: Fornecem dados sobre a prática de um crime tal como ele ocorreu, Não é distorcido pelas flutuações de procedimentos dos registos das atividades delituosas, nem pela propensão das vítimas em participar os crimes em que são alvo. (Negreiros, 2001); Os indivíduos têm maior disposição em falar de crimes em que foram alvos, do que em crimes que cometeram, existindo algumas exceções como por exemplo os casos de violência doméstica ou ofensas sexuais; Permite analisar as chamadas “cifras negras” ou “criminalidade oculta” os crimes que não são revelados nas estatísticas e nos inquéritos de delinquência auto-revelada Os inquéritos de vitimação permitem fazer uma análise com maior rigor das razões e dos tipos de crimes que não foram denunciados as autoridades, medindo assim quais os tipos de crimes são facilmente tolerados e aceites pela sociedade e quais os mais propensos de denúncias. (Sheley, 1979).

Todas as fontes de dados usadas para se ter uma ideia da magnitude e natureza do crime têm as suas limitações. Todavia os inquéritos de vitimação jogam um papel preponderante na área da criminologia e nas atividades, policiais, pois fornecem estimativas mais fiáveis da magnitude do fenómeno criminal que permitem colmatar certas lacunas das estatísticas policiais (Dictionary Sage, 2001)

Assim, as limitações dos inquéritos de vitimação são: restrição a crimes mais convencionais e reconhecidos facilmente, nos âmbitos de crimes contra o património e pessoas. (Sutherland, Cressey & Luckenbill, 1992); Só se analisam crimes em que haja vítima individualizada, ou seja, vítimas que tenham a consciência de que foram alvo de algum crime. E os crimes cometidos em pessoas coletivas, escolas, estabelecimentos comerciais ou serviços públicos, ainda que ocorram sem serem detetados, não são analisados pelos inquéritos de vitimação por não haver uma vítima

individualizada, (exemplo os crimes de fraude, de corrupção, etc.). (Williams, 1991); Não têm utilidade nenhuma em crimes se não haver uma vítima personalizada. (exemplo condução ilegal, tráfico de estupefacientes, etc, em que não tem outra vítima a não ser a própria sociedade). (Brás 1990; Sutherland, Cressey & Luckenbill, 1992)

7.3- Inquéritos de Delinquência Auto-Revelada

Os inquéritos de delinquência auto-revelada, permitem estimar com maior rigor os fatores que influenciam o processo judicial, partindo do cometimento do crime até ao julgamento, podendo fornecer uma imagem mais aproximada do real fenómeno da criminalidade. (Bowker, 1978).

Os inqueritos de delinquencia auto-revelada é uma das formas de medir a criminalidade centrada no autor do crime. Consiste em questionar uma amostra de individuos sobre o tipo e número de crimes em que estiveram envolvidos e com que frequência os cometeram num determinado periodo de tempo, bem como carateizar o individuo tanto sob ponto de vista pessoais e sociais, (Bowker, 1978; Sutherland, Cressey & Luckenbill, 1992)

Este método é uma importante fonte de estatísticas no que concerne ao fenómeno criminal, uma vez que abrange uma vasta gama de crimes, abordando também aqueles com pouca probabilidade de chegarem as instâncias policiais. Também permite quantificar os crimes sem vítimas personalizada (tráfico de estupefacientes) crimes com baixo grau de deteção quer pelas autoridades quer pelas próprias vítimas (fraude) ou ainda não crimes que não são reportados ao sistema de justiça. (Dictionary Sage 2001).

As estimativas dos inquéritos de delinquência auto-revelada são maiores que os dados oficiais da justiça, e obtém-se informações mais detalhadas como: número e o tipo de crimes já cometidos, idade de início, pertença à grupos desviantes, motivações, uso de armas, cumplicidade, entre outros (Le Blanc et al. 1991; e Le Blanc & Fréchette, 1989)

As limitações deste métodos, consubstanciam em: Validade das respostas dos inquiridos, isto é dificuldades em confirmar se as respostas dadas correspondem a verdade dos factos, uma vez que o inquérito é composto por

várias questões, (Sheley, 1979); consideração de certos tipos de crimes como aceitáveis e normais por parte do inquerido; complexidade do inquerido recordar-se de todos os crimes cometidos e a sua regularidade; Certos indivíduos não declaram a totalidade dos crimes cometido quer por receio ou desconhecimento, (Sutherland, Cressey & Luckenbill, 1992). Tem maior utilidade apenas em certos tipos de crimes, uma vez que são poucos indivíduos que conscientemente confessam o seu envolvimento em crimes graves, (Sheley, 1979); São aplicadas em amostras de grupos pequenos, ou seja não permitem fazer o estudo de grandes grupos, por não serem amostras com grande representatividade, (Willams, 1991).

Na maioria das vezes são realizados aos jovens, uma vez que os adultos apresentam maior dificuldades em admitir o seu comportamento criminal.

II-ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1- Desenho da investigação

1.1 - Objetivos Geral e Específicos

O objetivo geral passa pela análise da dimensão e da estrutura da criminalidade registada pela Polícia Nacional no município de Benguela.

O objetivo específico é o de testar, no Município de Benguela, instrumentos de registo da criminalidade já testados internacionalmente, nomeadamente na cidade do Porto. Pretende-se, ainda, aferir metodologias de tratamento de dados e de análise de informações recolhidas pela Polícia Nacional.

Trata-se, pois, de implementar, a nível local, formas complementares de tratamento de dados às utilizadas pela Polícia Nacional, que permitam análises mais finas do crime no Município de Benguela e possam constituir um importante contributo na sua prevenção e controle.

A concretização deste objetivos conduzirá à descrição:

-
- dos tipos de crimes cometidos, bem como a sua distribuição no tempo e no espaço;
 - do suspeito e suas características;
 - da vítima e suas características.

1.2 - Desenho e Método

O desenho de investigação do presente trabalho é do tipo documental. Porque nesse tipo de pesquisa as fontes são documentos, neste caso, as informações retidas pela Polícia Nacional quando regista um crime.

1.3 - Instrumento

O instrumento utilizado é a grelha de análise dos crimes registados pelas Polícia [Anexo A]. Essa grelha de recolha de dados foi utilizada com o objetivo de registar dados:

- 1) relativos ao crime: a) tipo de crime; b) distribuição temporal (dia, mês e ano, hora ou período do dia); c) localização espacial (tipo de local, rua, freguesia, esquadra de registo); d) forma de abertura do processo; e) objetos furtados; f) danos; g) valor de objetos furtados; h) valor dos danos; i) motivações para a prática do crime; j) arma utilizada; l) modo de atuação;
- 2) relativos à vítima: a) tipo de vítima; b) número de vítimas; c) sexo; d) idade; e) estado civil; f) situação profissional; g) nacionalidade; h) residência; i) tipo de atividade da vítima no caso de ela ser uma pessoa coletiva;
- 3) relativos ao agente suspeito: a) tipo de agente suspeito; b) número de agentes suspeitos; c) sexo; d) idade; e) estado civil; f) situação profissional; g) nacionalidade; h) residência; 4) a relação entre suspeito e vítima.

1.4 - Procedimento

Na primeira fase fez-se os contactos necessários com o Comandante Provincial da Polícia Nacional, o Juiz Presidente do Tribunal Provincial e o Diretor Provincial dos Serviços de Investigação Criminal, endereçando-lhes cartas solicitando autorização para o pesquisador ter acesso aos documentos necessários para a elaboração do seu trabalho.

Obtida a autorização, o investigador entregou as fichas na Direção Provincial de Investigação Criminal e os funcionários desta instituição preencheram a

Grelha de análise em relação a todos os crimes registados pela Polícia do Município de Benguela, durante o primeiro trimestre de 2011.

1.5 - Tratamento de Dados

Os dados foram codificados e tratados no IBM SPSS Statistics 19, tendo-se feito análises descritivas em termos de frequências e percentagens dos mesmos.

2 - Apresentação dos resultados

Primeiramente apresenta-se os resultados globais por tipo de crime, fazendo-se uma análise do crime em todas as suas categorias, do suspeito, da vítima, e da relação entre ambos.

Também são apresentadas tabelas com as respetivas frequências e gráficos com percentagens relativas.

2.1 – Crime

Durante o primeiro trimestre do ano 2011, na Província de Benguela foram registados 130 crimes, Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição dos crimes quanto ao tipo

	N	%
Crimes contra as Pessoas	72	55,4
Crimes Contra o Património	44	33,8
Crimes Contra a Sociedade	4	3,1
Outros Crimes	10	7,7
Total	130	100

Os crimes contra as pessoas representam 55,4% (n = 72) do total geral, pelo que são mais de metade da criminalidade registada. Em termos percentuais, seguem-se os crimes contra o património, com 33,8% (n = 44), o que representa um terço da criminalidade registada. Os outros crimes, 7,7% (n = 10), e os crimes contra a sociedade, 3,1% (n = 4), apresentam volumes mais modestos no total da criminalidade registada.

Entre os crimes contra as pessoas, Tabela 2, os crimes com maior incidência são os crimes contra a integridade física, com 22,3% das ocorrências registadas, isto é, com 29 crimes. Estes 29 crimes são todas de ofensas corporais.

Tabela 2: Distribuição dos crimes contra as pessoas

	N	%
Contra a Vida	19	14,6
Homicídio voluntário	9	6,9
Tentativa de Homicídio voluntário	9	6,9
Exposição ou abandono (de menor)	1	0,8
Contra a Integridade Física	29	22,3
Ofensas corporais	29	22,3
Contra a Liberdade Pessoal	4	3,1
Ameaças e coação	3	2,3
Sequestro	1	0,8
Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual	15	11,5
Abuso sexual de crianças	6	4,6
Violação	6	4,6
Tentativa de violação	3	2,3
Contra a Honra	1	0,8
Injúria	1	0,8
Contra a Reserva da Vida Privada	4	3,1
Violação do domicílio ou perturbação da vida privada	4	3,1
TOTAL	72	55,4

Em termos de volume, seguem-se os crimes contra a vida com 14,6% (n = 19), distribuídos em homicídio voluntário (n = 9; 6,9%), tentativa de homicídio voluntário (n = 9; 6,9%) e exposição ou abandono (n = 1; 0,8%).

Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual têm 11,5% das ocorrências (n = 15), observando-se 4,6% de casos (n = 6) de abuso sexual de crianças, 4,6% (n = 6) de violação e 2,3% (n = 3) de tentativa de violação.

Os crimes contra a liberdade pessoal e crimes contra a reserva da vida privada registam 3,1% ocorrências cada (n = 4). Os 4 crimes contra a liberdade pessoal advêm de 3 crimes de ameaças e coação (2,3%) e 1 crime de sequestro (0,8%); os 4 crimes contra a reserva da vida privada são todos crimes de violação do domicílio ou perturbação da vida privada. Finalmente, existe 1 crime contra a honra que é de injúria (0,8%).

Quanto aos crimes contra o património, existem 32,3% (n = 42) crimes contra a propriedade e 1,5% (n = 2) de crimes contra o património em geral, Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição dos crimes contra o património

	N	%
Crimes contra a Propriedade	42	32,3
Furto	16	12,3
Furto qualificado	4	3,1
Roubo	22	16,9
Crimes contra o Património em Geral	2	1,5
Burla	2	1,5
Total	88	33,8

Relativamente aos crimes contra a propriedade, os que têm maior incidência são os crimes de roubo, com 16,9% (n = 22) casos, seguindo-se os de furto, com 12,3% (n = 16). O furto qualificado apenas regista 3,1% das ocorrências (N = 4).

As 2 ocorrências de crime contra o património em geral são crimes de burla.

Os crimes contra a vida em sociedade são 3,1% (n = 4) da criminalidade total, Tabela 4, distribuídos da seguinte forma: falsificação de documentos 2,3%, (n = 3) e fogo posto 0,8%, (n = 1).

Tabela 4- Distribuição dos crimes contra a vida em sociedade

	N	%
Crimes de Falsificação de Documentos	3	2,3
Falsificação ou contrafação de documentos	3	2,3
Crimes de Perigo Comum	1	0,8
Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas	1	0,8
Total	4	3,1

Nos outros crimes, surgem 7,7% (n = 10) de crimes relacionados com estupefacientes (n = 8; 6,2%) e 1,5% de crimes de venda ilegal de medicamentos (n = 2), Tabela 5.

Tabela 5- Distribuição dos outros crimes

	N	%
Crimes relacionados com estupefacientes	8	6,2
Venda ilegal de medicamentos	2	1,5
Total	10	7,7

Dado o modesto volume dos crimes contra a sociedade e dos outros crimes, na criminalidade registada em Benguela no 1º trimestre de 2011, nos resultados seguintes, apesar de se apresentar os dados destes 2 tipos de criminalidade nas Tabelas, não se efetuará qualquer comentário sobre os mesmos.

2.2 – Tempo

2.2.1 – Mês

De acordo com a Tabela 6, há uma tendência de subida na distribuição da criminalidade, entre o início e o fim do 1º trimestre de 2011, quando se considera a totalidade da criminalidade observada.

Tabela 6: Distribuição dos crimes por mês

Crime	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Mês					
Janeiro	18 (13,8)	13 (10,0)	1 (0,8)	3 (2,3)	35 (26,9)
Fevereiro	16 (12,3)	10 (7,7)	0 (0)	4 (3,1)	30 (23,1)
Março	38 (29,2)	21 (16,2)	3 (2,3)	3 (2,3)	65 (50,0)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Assim, em Janeiro registaram-se 26,9% (n = 35) crimes, em Fevereiro 23,1% (n = 30) e em Março 50% (n = 65).

Nos crimes contra as pessoas, do total da criminalidade observada no 1º trimestre de 2011, 13,8% (n = 18) ocorreu em Janeiro, 12,3% (n = 16) em Fevereiro e 29,2% (n = 38) em Março. Nos crimes contra o património existem 10,0% (n = 13) do total das ocorrências em Janeiro, 7,7% (n = 10) em Fevereiro e 16,2% (n = 21) em Março.

2.2.2 - Dia de semana

Como se observa na Tabela 7, o dia com maior número de ocorrências é o Sábado, em que ocorrem 21,5% (n = 28) dos crimes registados e o dia com menor número de ocorrência é 3ª feira com 8,5% (n = 11).

Tabela 7: Distribuição dos crimes por dia de semana

Dia	Crime				Total
	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	
Segunda	9 (6,9)	4 (3,1)	0 (0)	2 (1,5)	15 (11,5)
Terça	7 (5,4)	2 (1,5)	1 (0,8)	1 (0,8)	11 (8,5)
Quarta	9 (6,9)	10 (7,7)	1 (0,8)	1 (0,8)	21 (16,2)
Quinta	7 (5,4)	12 (9,2)	1 (0,8)	0 (0)	20 (15,4)
Sexta	12 (9,2)	5 (3,8)	0 (0)	2 (1,5)	19 (14,6)
Sábado	18 (13,8)	8 (6,2)	0 (0)	2 (1,5)	28 (21,5)
Domingo	10 (7,7)	3 (2,3)	1 (0,8)	2 (1,5)	16 (12,3)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Nos restantes dias da semana, o número de crimes varia entre os 11,5%, à segunda-feira, e os 16,2% crimes, à quarta-feira.

O Sábado é o dia com mais ocorrências nos crimes contra as pessoas (13,8%; n = 18) e a 5ª feira nos crimes contra o património (9,2; n = 12).

2.2.3 – Ao longo do dia

De acordo com as Tabela 9 e Tabela 8, a ocorrência de crimes tende a aumentar ao longo do dia. Com efeito, observam-se 14,6% (n = 19) das ocorrências de madrugada, 19,2% (n = 25) de manhã, 25,4% (n= 33) de tarde e 40,8% de noite (n = 53).

Tabela 8: Distribuição dos crimes quanto ao período do dia

Período	Crime				Total
	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	
Madrugada (1-6)	6 (4,6)	13 (10,0)	0 (0)	0 (0)	19 (14,6)
Manhã (7-12)	14 (10,8)	8 (6,2)	1 (0,8)	2 (1,5)	25 (19,2)
Tarde (13-18)	17 (13,1)	8 (6,2)	2 (1,5)	6 (4,6)	33 (25,4)
Noite (19-24)	35 (26,9)	15 (11,5)	1 (0,8)	2 (1,5)	53 (40,8)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

A tendência de aumento ao longo do dia ocorre também para os crimes contra as pessoas, mas não se observa nos crimes contra o património. Com efeito, na criminalidade contra o património, a percentagem de ocorrências é superior

noite (11,5%, n = 15) e de madrugada (10,0%, n = 13) do que de manhã (6,2%, n = 8) e de tarde (6,2%, n = 8), sendo assim superior no período nocturno do que no diurno.

Tabela 9: Distribuição dos crimes quanto a hora

Crime	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Hora					
00	5 (3,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	7 (5,4)
01	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
02	2 (1,5)	6 (4,6)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)
03	0 (0)	4 (3,1)	0 (0)	0 (0)	4 (3,1)
04	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)
05	0 (0)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	0 (0)
06	1 (0,8)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)
07	3 (2,3)	0 (0)	1 (0,8)	0 (0)	4 (3,1)
08	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
09	1 (0,8)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)
10	2 (1,5)	1 (0,8)	0 (0)	1 (0,8)	4 (3,1)
11	5 (3,8)	2 (1,5)	0 (0)	1 (0,8)	8 (6,2)
12	2 (1,5)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	4 (3,1)
13	4 (3,1)	1 (0,8)	2 (1,5)	1 (0,8)	8 (6,2)
14	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)
15	2 (1,5)	2 (1,5)	0 (0)	2 (1,5)	6 (4,6)
16	3 (2,3)	2 (1,5)	0 (0)	1 (0,8)	6 (4,6)
17	6 (4,6)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)	8 (6,2)
18	0 (0)	3 (2,3)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
19	7 (5,4)	4 (3,1)	1 (0,8)	1 (0,8)	13 (10,0)
20	8 (6,2)	1 (0,8)	0 (0)	1 (0,8)	10 (7,7)
21	3 (2,3)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	5 (3,8)
22	6 (4,6)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	7 (5,4)
23	6 (4,6)	5 (3,8)	0 (0)	0 (0)	11 (8,5)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

As horas com maior número de ocorrências são as 19 horas (n = 13; 10,0%), as 23 (n = 11; 8,5%) e as 20 (n = 10; 7,7%).

Às 5 horas não se regista qualquer ocorrência, sendo ainda baixo o valor de crimes registados às 4, 6, 9 e 14 horas, com 2 crimes cada.

Nos crimes contra as pessoas, as horas de maior concentração de ocorrências situam-se entre o fim da tarde e o início da noite. Com efeito, as 20 horas (6,2%; n = 8), as 19 (5,4%; n = 7, assim como as 17, 22 e 23 horas (cada uma com 4,6%, n = 6) tem maior volume de crimes. Nos crimes contra o património as horas com maior número de crimes registados são as 2 (4,6%; n = 6) e as 23 (3,8%; n = 5)

2.3 – Espaço

2.3.1 - Esquadra

Relativamente às esquadras onde os crimes foram registados, a Direcção Provincial de Investigação Criminal regista 48,5% (n = 63), isto é, quase metade do volume de criminalidade registada no 1º trimestre, em Benguela, conforme Tabela 10.

Tabela 10: Distribuição de crimes por esquadra

Crime Esquadra	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
1ª Esquadra	9 (6,9)	8 (6,2)	2 (1,5)	0 (0)	19 (14,6)
2ª Esquadra	4 (3,1)	5 (3,8)	0 (0)	0 (0)	9 (6,9%)
3ª Esquadra	7 (5,4)	6 (4,6)	0 (0)	1 (0,8)	14 (10,8%)
4ª Esquadra	7 (5,4)	2 (1,5)	0 (0)	1 (0,8)	10 (7,7)
7ª Esquadra	6 (4,6)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)
Direcção Provincial de Investigação Criminal	34 (26,2)	19 (14,6)	2 (1,5)	8 (6,2)	63 (48,5%)
Comando Municipal	5 (3,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	7 (5,4)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Em sentido oposto, no Comando Municipal apenas foram registados 5,4% (n = 7) dos crimes.

2.3.2 – Local de ocorrência

A Zona A e Zona B com 26,2% (n = 34) e 23,1% (n = 30), respetivamente são responsáveis por metade do volume total da criminalidade registada, conforme Tabela 11.

Tabela 11: Distribuição de crimes quanto ao local de ocorrência

	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros crimes	Total
Zona A	17 (13,1)	14 (10,8)	0 (0)	3 (2,3)	34 (26,2)
Zona B	16 (12,3)	12 (9,2)	0 (0)	2 (1,5)	30 (23,1)
Zona C	9 (6,9)	6 (4,6)	0 (0)	2 (1,5)	17 (13,1)
Zona D	11 (8,5)	7 (5,4)	2 (1,5)	1 (0,8)	21 (16,2)
Zona E	8 (6,2)	2 (1,5)	2 (1,5)	1 (0,8)	13 (10,0)
Zona F	11 (8,5)	3 (2,3)	0 (0)	1 (0,8)	15 (11,5)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

A Zona A e B são igualmente as zonas que registam mais crimes contra as pessoas e contra o património. Assim, a zona sul do Município de Benguela é a que tem mais criminalidade registada.

2.4 – Outros dados relativos ao crime

2.4.1 – Número de crimes

Em quase metade da criminalidade observada (47,7%; n = 62), o número de crimes por auto de notícia é 1, enquanto em 23,1% (n = 30) do registo o número de crimes é 2 e em 29,2% é mais do que 2 (n = 38), Tabela 12.

Tabela 12: distribuição crimes quanto ao número de crimes

	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
1	36 (27,7)	16 (12,3)	2 (1,5)	8 (6,2)	62 (47,7)
2	19 (14,6)	10 (7,7)	0 (0)	1 (0,8)	30 (23,1)
+ do que 2	17 (13,1)	18 (13,8)	2 (1,5)	1 (0,8)	38 (29,2)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

2.4.2 – Forma de abertura

A abertura do processo é efetuada em 48,5% dos crimes registados através de participação e em 41,5% por denúncia, conforme Tabela 13.

Tabela 13: Distribuição dos crimes quanto a forma de abertura

	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Participação	42 (32,3)	19 (14,6)	0 (0)	2 (1,5)	63 (48,5)
Denúncia	23 (17,7)	21 (16,2)	3 (2,3)	7 (5,4)	54 (41,5)
Flagrante delito	7 (5,4)	4 (3,1)	1 (0,8)	1 (0,8)	13 (10,0)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

2.4.3 – Motivações para a prática do crime

A motivação mais frequente para a prática de crimes é pobreza (n = 34; 26,2%), seguida do alcoolismo (n = 22; 16,9%) e do uso de drogas (n = 13; 10%), conforme Tabela 14.

Tabela 14: Distribuição dos crimes quanto a motivações para a prática do crime

Motivações	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Ajuste de contas	1 (0,8)	0 (0)	1 (0,8)	0 (0)	2 (1,5)
Alcoolismo	21 (16,2)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	22 (16,9)
Ciúme	8 (6,2)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)
Delinquência	2 (1,5)	3 (2,3)	0 (0)	6 (4,6)	11 (8,5)
Desemprego	3 (2,3)	4 (3,1)	0 (0)	1 (0,8)	8 (6,2)
Excesso de velocidade/falta de atenção	3 (2,3)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	5 (3,8)
Frustração de vida	3 (2,3)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Ganância	1 (0,8)	6 (4,6)	0 (0)	2 (1,5)	9 (6,9)
Pobreza	6 (4,6)	26 (20,0)	1 (0,8)	1 (0,8)	34 (26,2)
Roubo	9 (6,9)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	9 (6,9)
Uso de drogas	12 (9,2)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	13 (10,0)
Outros	3 (2,3)	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	6 (4,6)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

A pobreza está mais associada com a prática de crimes contra o património (n=26; 20,%), enquanto o alcoolismo (n = 21; 16,2%) e o uso de drogas (n = 12; 9,2%) estão mais relacionados com a prática de crimes contra as pessoas.

2.4.4 – Modo de atuação do suspeito

O modo de atuação mais usual é a agressão física (n = 25; 19,2%), seguida arma branca (n = 20; 15,4%) e de aliciamento (n = 17; 13,1%).

Nos crimes contras as pessoas, o modo de atuação predominante é também a agressão física. Nos crimes contra o património, o arrombamento/escalamento é o modo de atuação mais usual.

Tabela 15: Distribuição dos crimes quanto ao modo de atuação do suspeito

Modo/atuação	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Agressão física	20 (15,4)	5 (3,8)	0 (0)	0 (0)	25 (19,2)
Aliciamento	10 (7,7)	7 (5,4)	0 (0)	0 (0)	17 (13,1)
Arma branca	12 (9,2)	8 (6,2)	0 (0)	0 (0)	20 (15,4)
Arma de fogo	5 (3,8)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	6 (4,6)
Arrombamento/Escalamento	3 (2,3)	11 (8,5)	0 (0)	0 (0)	14 (10,8)
Asfixia/Degolação/Enforcamento	3 (2,3)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Assalto	0 (0)	4 (3,1)	0 (0)	0 (0)	4 (3,1)
Atropelamento	7 (5,4)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)
Consumo	0 (0)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)	8 (6,2)
Força	8 (6,2)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	8 (6,2)
Outro	4 (3,1)	7 (5,4)	4 (3,1)	2 (1,5)	17 (13,1)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

2.4.5 – Objectos furtados, valor e danos

Os objectos furtados são, em maior número, quer nos crimes contras as pessoas, quer nos crimes contras o património, o veiculo motorizado. Nos crimes contras o património destaca-se ainda o furto de utensílios domésticos.

Tabela 16: Distribuição dos crimes quanto aos objectos furtados

Objectos furtados	Pessoas	Património
Botija de gás	0	3
Comida	0	4
Dinheiro	1	2
Gado bovino	0	3
Jóias	0	1
Utensílios domésticos	3	12
Veículo motorizado	7	13
Total	72 (55,4)	44 (33,8)

Nos 130 crimes registados, o valor total dos objetos furtado é de 107.085.625 KZ, sendo 65.889.845 KZ resultantes de crimes contra o património e 40.845.780.00 KZ de crimes contra as pessoas, Tabela 17

Tabela 17: Distribuição dos crimes quanto ao valor dos objetos furtados (em Kwanzas)

Valor	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Total
Total	40.845.780.00	65.889.845.00	350.000.00	107.085.625.00

Os danos relatados são de 8.305.780,00 KZ nos crimes contra as pessoas, de 353.072.845,00 nos crimes contra o património e de 350.000 KZ nos crimes contra a sociedade, fazendo um total de 361.728.625 KZ , Tabela 18.

Tabela 18: Distribuição dos crimes quanto ao valor dos danos causados (em Kwanzas)

Valor	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Total
Total	8.305.780,00	353.072.845,00	350.000,00	361.728.625

2.4.6 – Relação vítima/suspeito

Na maior parte dos casos, o suspeito e a vítima desconhecem-se.

Tabela 19: Distribuição dos crimes quanto a relação entre a vítima e o suspeito

	Pessoas	Património	Vida Em Sociedade	Outros Crimes	Total
Conhecidos	9	3	0	0	12
Desconhecidos	36	28	1	1	62
Familiares	11	3	0	0	14
Vizinhos	7	8	1	0	16
Amigos	9	2	0	0	11
Total	72	44	2	1	119

2.5 - Suspeito

2.5.1 – Sexo

Relativamente ao sexo do suspeito, os crimes foram cometidos em 89,2% dos casos por sujeitos do sexo masculino ($n = 116$), isto é maioritariamente, e apenas em 10,8% ($n = 14$) por sujeitos do sexo feminino, conforme Tabela 20.

Tabela 20: Distribuição dos crimes quanto ao sexo do suspeito

Sexo	Pessoas	Património	Vida em Sociedade	Outros Crimes	Total
Masculino	59 (45,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	9 (6,9)	116 (89,2)
Feminino	13 (10)	0 (0)	0 (0)	1 (0,8)	14 (10,8)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Quer na criminalidade contra as pessoas, quer na criminalidade contra o património, as percentagens observadas de sujeitos do sexo masculino são sempre superiores às observadas de sujeitos do sexo feminino. Aliás, no caso dos crimes contra o património não há suspeitos do sexo feminino.

2.5.2 – Idade

A maior parte dos crimes é cometida por elementos da faixa etária entre os 21 e 30 anos de idade com 50% de casos ($n = 65$), seguindo os elementos da faixa dos 31 a 40 anos com 31,5% ($n = 41$), de acordo com a Tabela 21

Tabela 21: Distribuição dos crimes quanto à idade do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
16-20	6 (4,6)	3 (2,3)	1 (0,8)	2 (1,5)	12 (9,2)
21-30	38 (29,2)	21 (16,2)	0 (0)	6 (4,6)	65 (50)
31-40	21 (16,2)	17 (13,1)	2 (1,5)	1 (0,8)	41 (31,5)
41-50	6 (4,6)	3 (2,3)	1 (0,8)	0 (0)	10 (7,7)
51-60	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	1 (0,8)	2 (1,5)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

O grupo etário entre os 51-60 anos é o que menos cometeu crimes, com apenas 1,5% ($n = 2$).

Conforme vimos, tanto nos crimes contra as pessoas como nos contra o património, os suspeitos da faixa etária 21-30 apresentam sempre maior percentagem (29,2%, n = 38; 16,2% n = 21, respectivamente).

2.5.3 – Estado Civil

Dos 130 crimes registados durante o período em alusão, mais de metade foram cometidos por solteiros com 75,4% (n = 98), seguindo-se os casados/união de facto com 22,3% (n = 29) conforme a Tabela 22

Tabela 22: Distribuição dos crimes quanto ao estado civil do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
Casado/união de fato	19 (14,6)	8 (6,2)	1 (0,8)	1 (0,8)	29 (22,3)
Solteiro	52 (40)	34 (26,2)	3 (2,3)	9 (6,9)	98 (75,4)
Divorciado/separado	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

E os que menos cometeram foram os divorciados/separados com 2,3% (n = 3). Em todos os crimes, os solteiros apresentam maior número de crimes (40%, n = 52; 26,2%, n = 34; 2,3%, n = 2,3; 6,9%, n = 9).

2.5.4 – Habilitações literárias

Quanto ao nível de escolaridade dos suspeitos, maior número de crimes pertence aos elementos do primeiro ciclo do ensino secundário com 40,0% (n = 52), seguindo-se os do ensino primário com 32,3% (n = 42), conforme espelha a Tabela 23.

Tabela 23: Distribuição dos crimes quanto às habilitações literárias do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
1 à 6	15 (11,5)	21 (16,2)	2 (1,5)	4 (3,1)	42 (32,3)
7 à 9	31 (23,8)	15 (11,5)	1 (0,8)	5 (3,8)	52 (40,0)
10 à 13	24 (18,5)	7 (5,4)	1 (0,8)	1 (0,8)	33 (25,4)
Mais 13	2 (1,5)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Os elementos do segundo ciclo aparecem em 3º lugar com 25,4% (n = 33), e os com menos crimes cometidos 2,3% (n = 3) são elementos com mais de 13ª classe.

Os elementos da 7ª à 9ª classe apresentam maior criminalidade contra as pessoas e em outros crimes (23,8%, n = 31; 3,8% , n = 5), enquanto que os da 1ª à 6ª classe, aparecem com maior número de criminalidade contra o património e contra a vida em sociedade (16,2%, n = 21 e 1,5% n = 2).

2.5.5 – Naturalidade

Os suspeitos são maioritariamente naturais de Benguela, com 76,9% (n = 100), representando mais de metade dos crimes, conforme Tabela 24.

Tabela 24: Distribuição dos crimes quanto à naturalidade do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Drogas	Total
Benguela	56 (43,1)	34 (26,2)	1 (0,8)	9 (6,9)	100 (76,9)
Outras Províncias de Angola	16 (12,3)	10 (7,7)	2 (1,5)	1 (0,8)	29 (22,3)
Congo	0 (0)	0 (0)	1 (0,8)	0 (0)	1 (0,8)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

As outras Províncias de Angola aparecem com 22,3% (n = 29) e 0,8% (n = 1) de estrangeiros.

Nesta tabela verifica-se que os naturais de Benguela apresentam maior número de crimes em todas as áreas, excepto nos crimes contra a vida em sociedade (43,1%, n = 56; 26,2%, n = 34; e 6,9% n = 9) e as outras localidades aparecem em cima apenas nos crimes contra a vida em sociedade (1,5%, n = 2).

2.5.6 – Residência

Maior número dos suspeitos reside na zona B, com 26,2% (n = 34), seguindo a zona A com 18,5% (n = 24) , conforme Tabela 25.

Tabela 25: Distribuição dos crimes quanto à residência do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
Zona A	14 (10,8)	7 (5,4)	0 (0)	3 (2,3)	24 (18,5)
Zona B	18 (13,8)	14 (10,8)	0 (0)	2 (1,5)	34 (26,2)
Zona C	13 (10,0)	6 (4,6)	0 (0)	2 (1,5)	21 (16,2)
Zona D	8 (6,2)	3 (2,3)	3 (2,3)	1 (0,8)	15 (11,5)
Zona E	8 (6,2)	4 (3,1)	1 (0,8)	1 (0,8)	14 (10,8)
Zona F	10 (7,7)	8 (6,2)	0 (0)	1 (0,8)	19 (14,6)
Desconhecido	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Enquanto os de residência desconhecida aparecem com menor número de crimes. Nesta tabela, os residentes da zona B superam em relação aos crimes contra as pessoas e nos contra o património (13,8%, n = 18 e 10,8%, n = 14). A Zona A tem maior número em outros crimes (2,3% n = 3).

2.5.7 – Profissão

Quanto a ocupação profissional, os desempregados aparecem com maior número de crimes, representando 50% (n = 65), os operários surgem em segundo lugar com 23,1% (n = 30) Tabela 26.

E na terceira posição estão os dos serviços/venda com 7,7%, (n = 10), estando as outras categorias com menos casos.

Tabela 26: Distribuição dos crimes quanto à profissão do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
Desconhecido	1 (0,8)	2 (1,5)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Administrativo	5 (3,8)	0 (0)	1 (0,8)	0 (0)	6 (4,6)
Agricultor	0 (0)	3 (2,3)	0 (0)	0 (0)	3 (2,3)
Desempregado	27 (20,8)	29 (22,3)	2 (1,5)	7 (5,4)	65 (50)
Doméstica	4 (3,1)	0 (0)	0 (0)	1 (0,8)	5 (3,8)
Especialista	3 (2,3)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	4 (3,1)
Estudante	4 (3,1)	0 (0)	0 (0)	0 (0)	4 (3,1)
Operário	19 (14,6)	8 (6,2)	1 (0,8)	2 (1,5)	30 (23,1)
Serviços/Vendas	9 (6,9)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	10 (7,7)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

Os desempregados em todos os casos aparecem com maior índice de criminalidade (20,8%, n = 27; 22,3%, n = 29; 1,5%, n = 2 e 5,4%, n = 7).

2.5.8 – Antecedentes Criminais

A maior parte dos suspeitos não têm antecedentes criminais (38,5%, n = 50), conforme Tabela 27

Tabela 27: Distribuição dos crimes quanto aos antecedentes criminais do suspeito

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
Pessoas	11 (8,5)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	12 (9,2)
Património	12 (9,2)	18 (13,8)	2 (1,5)	0 (0)	32 (24,6)
Sociedade	0 (0)	0 (0)	1 (0,8)	0 (0)	1 (0,8)
Outros Crimes	8 (6,2)	4 (3,1)	0 (0)	4 (3,1)	16 (12,3)
Pessoas e Património	5 (3,8)	4 (3,1)	0 (0)	0 (0)	9 (6,9)
Pessoas e Outros Crimes	1 (0,8)	1 (0,8)	0 (0)	0 (0)	2 (1,5)
Património e Outros Crimes	3 (2,3)	3 (2,3)	0 (0)	2 (1,5)	8 (6,2)
Sem antecedentes	32 (24,6)	13 (10)	1 (0,8)	4 (3,1)	50 (38,5)
Total	72 (55,4)	44 (33,8)	4 (3,1)	10 (7,7)	130 (100)

2.6 - Vítima

2.6.1 – Sexo

As vítimas são maioritariamente do sexo masculino com 59,0%, (n = 69), isto é, mais de metade e o sexo feminino com 41,0% (n = 48) conforme a Tabela 28

Tabela 28: Distribuição dos crimes quanto ao sexo da vítima

	PESSOAS	PATRIMÓNIO	VIDA EM SOCIEDADE	TOTAL
Masculino	38 (32,5)	30 (25,6)	1 (0,9)	69 (59,0)
Feminino	34 (29,1)	14 (12,0)	0 (0,0)	48 (41,0)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

Os crimes contra as pessoas aparecem com um total de 61,5% (n = 72) sendo 32,5% (n = 38) sofridos pelos elementos do sexo masculino e 29,1% (n = 34) pelos elementos do sexo feminino. Os crimes contra o património surgem com 37,6% (n = 44), em que 25,6% (n = 30) foram cometidos contra os elementos do sexo masculino e 12,0% (n = 14) contra os do sexo feminino. Como se vê aqui, nota-se que os elementos do sexo masculinos foram mais alvos de todos os crimes, (32,5%, n = 38; 25,6%, n = 30 e 0,9%, n = 1).

2.6.2 – Idade

Fazendo referência a faixa etária das vítimas, constatou-se que grande parte delas é da faixa etária 31-40 com 32,5% (n = 39), seguindo os da faixa de 21-30 com 25,6% (n = 32), de acordo com a Tabela 29.

Tabela 29: Distribuição dos crimes quanto à idade da vítima

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Total
9-15	16 (13,7)	0 (0)	0 (0)	14 (13,7)
16-20	6 (5,1)	2 (1,7)	0 (0)	6 (6,8)
21-30	19 (16,2)	11 (9,4)	0 (0)	32 (25,6)
31-40	23 (19,7)	15 (12,8)	0 (0)	39 (32,5)
41-50	6 (5,1)	13 (11,1)	1 (0,9)	20 (17,1)
51-60	1 (0,9)	1 (0,9)	0 (0)	2 (1,7)
61-70	1 (0,9)	2 (1,7)	0 (0)	3 (2,6)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

A faixa etária dos 41-50 aparece em terceiro lugar com 17,1% (n = 20) e a faixa com menor número de vítimas é a de 51-60 com apenas 1,7% (n = 2). Quanto à idade das vítimas, constata-se que os da faixa dos 31- 40, lideram nos crimes contra as pessoas e nos contra o património com 19,7% (n = 23) e 12,8% (n = 15), respectivamente. A faixa etária dos 9-15, seguem, mas só nos crimes contra as pessoas com 13,7% (n = 16).

2.6.3 – Estado Civil

Os elementos que mais sofreram crimes são solteiros com 64,1% (n = 75), seguindo os casados/união de fato com 33,3% (n = 39), de acordo com a Tabela 30.

Tabela 30: Distribuição dos crimes quanto ao estado civil da vítima

	Pessoas	Património	VIDA EM SOCIEDADE	TOTAL
Casado/união de fato	19 (16,2)	19 (16,2)	1 (0,9)	39 (33,3)
Solteiro	51 (43,6)	24 (20,5)	0 (0)	75 (64,1)
Divorciado/separado	2 (1,7)	1 (0,9)	0 (0)	3 (2,6)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

Os solteiros foram vítimas de crimes contra as pessoas e de crimes contra o património, 43,6% (n = 51) e 20,5% (n = 24); Já os casados, em ambos os crimes aparecem com 16,2% (n = 19). Os elementos que menor crime sofreram foram os divorciados/ separados com 2,6% (n = 3).

2.6.4 – Habilitações literárias

Maior número de vítimas é da 10^a a 13^a, com 43,6% (n = 48), seguindo os da 1^a a 6^a e os da 7^a a 9^a com 26,5% e 22,2% (n = 31 e 26) respetivamente, cada respetivamente, Tabela 31

Tabela 31: Distribuição dos crimes quanto à escolaridade da vítima

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Outros Crimes	Total
1 à 6	22 (18,8)	9 (7,7)	0 (0,0)	0 (0,0)	31 (26,5)
7 à 9	19 (16,2)	5 (4,3)	2 (1,7)	0 (0,0)	26 (22,2)
10 à 13	27 (23,1)	23 (19,7)	0 (0,0)	1 (0,9)	51 (43,6)
Mais 13	2 (1,7)	7 (6,0)	0 (0,0)	0 (0,0)	9 (7,7)
Total	70 (59,8)	44 (37,6)	2 (1,7)	1 (0,9)	117 (100)

Os elementos sem escolaridade são os que menos sofreram crimes.

2.6.5 – Naturalidade

Quanto a naturalidade das vítimas a Província de Benguela aparece com mais de metade das vítimas, isto é com 79,5% (n = 93) e os outros Províncias com apenas 20,5% (n = 24), conforme espelha a Tabela 32.

Tabela 32: Distribuição dos crimes quanto à naturalidade da vítima

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Total
Benguela	61 (52,1)	31 (26,5)	1 (0,9)	93 (79,5)
Outras Províncias de Angola	11 (9,4)	13 (11,1)	0 (0)	24 (20,5)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

De acordo com os dados da tabela, os naturais de Benguela apresentam em todos os crimes maior índice de criminalidade (52,1%, n = 61; 26,5%, n = 31 e 0,9%, n = 1).

2.6.6 – Residência

O Grande número de vítimas reside na zona A, com 27,4% (n = 32), seguindo a zona B com 20,5% (n = 24), e a zona F com 17,1% (n = 20), conforme a Tabela 33

Tabela 33: Distribuição dos crimes quanto à residência da vítima

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Total
Zona A	22 (18,8)	9 (7,7)	1 (0,9)	32 (27,4)
Zona B	15 (12,8)	9 (7,7)	0 (0)	24 (20,5)
Zona C	7 (6,0)	7 (6,0)	0 (0)	14 (12,0)
Zona D	7 (6,0)	4 (3,4)	0 (0)	11 (9,4)
Zona E	10 (8,5)	6 (5,1)	0 (0)	16 (13,7)
Zona F	11 (9,4)	9 (7,7)	0 (0)	20 (17,1)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

Os crimes mais sofridos em todas as zonas são os contra as pessoas, com 61,5% (n = 72), sendo 18,8% (n = 22) destes sofridos pelos elementos da zona A; 12,8% (n = 15) pelos indivíduos da Zona B; a Zona F aparece com 9,4% (n = 11) e as zonas C e D são as com menor vítimas aparecendo com ambas com 6,0% (n = 7). Nesta tabela, os residentes da zona A, sofreram mais crimes contra as pessoas e contra a vida em sociedade (18,8%, n = 22% e 0,9%, n = 1), tendo igualado com as zonas B e F, apenas nos crimes contra o património, (7,7%, n = 9) cada.

2.6.7 – Profissão

Em termos profissionais, a maior parte das vítimas são administrativos com 26,5% (n = 31), seguindo os operários com 20,5% (n = 24) a terceira posição é ocupada pelos serviços/venda com 13,7% (n = 16), conforme Tabela 34.

Tabela 34: Distribuição dos crimes quanto à profissão da vítima

	Pessoas	Património	Vida em sociedade	Total
Administrativo	19 (16,2)	12 (10,3)	0 (0)	31 (26,5)
Agricultor	3 (2,6)	4 (3,4)	1 (0,9)	8 (6,8)
Desempregado	5 (4,3)	1 (0,9)	0 (0)	6 (5,1)
Doméstica	11 (9,4)	5 (4,3)	0 (0)	16 (13,7)
Estudante	11 (9,4)	3 (2,6)	0 (0)	14 (12,0)
Nenhuma	2 (1,7)	0 (0)	0 (0)	2 (1,7)
Operário	12 (10,3)	12 (10,3)	0 (0)	24 (20,5)
Serviços/Vendas	9 (7,7)	7 (6,0)	0 (0)	16 (13,7)
Total	72 (61,5)	44 (37,6)	1 (0,9)	117 (100)

As domésticas aparecem com 13,7% (n = 16) e os estudantes com 12,0% (n = 14).

Esta tabela mostra que os administrativos sofreram mais nos crimes contra as pessoas e nos crimes contra ao património, (16,2%, n = 19 e 10,3%, n = 12), sendo os agricultores únicos que sofreram também os crimes contra a vida em sociedade, (0,9%, n = 1)

No tocante a distribuição dos crimes, quanto a nacionalidade da vítima, verifica-se que todas as vítimas são de nacionalidade Angolana.

3- Discussão dos Resultados

Dos 130 crimes cometidos durante o período em alusão, 55,4 %, n = 72 foram crimes contra as pessoas, 33,8% n = 44 foram crimes contra o património, 3,1% n = 4, crimes contra a vida em sociedade e outros crimes 7,7% n = 10. Desta forma os crimes mais cometidos são os contra as pessoas. Os dias de maior ocorrência foram principalmente o sábado 21,5%, n = 28, 4ª feira 16,2%, n = 21 e 5ª feira, n = 15,5, n = 20. Tal como a ocorrência de crimes nos dias de semana, em qualquer período do dia regista-se um crime, porém, o período da

noite é que apresenta o maior índice de crimes com 40,8%, n = 53 isto é, entre as 19 a 24 horas.

A Direção Provincial de Investigação Criminal, a 1ª e a 3ª Esquadras foram as que maior número de crimes registaram com 48,5%, n = 63, 14,6%, n = 19 e 10,8%, n = 14, respetivamente, A forma de abertura da maior parte dos crimes foi por participação com 48,5%, n = 63 e por denúncia com 41,5%, n = 54. Referir ainda que grande parte dos crimes ocorre na Zona A com 26,2%, n = 34, Zona B com 23,1%, n= 30 e Zona D com 16,2%, n = 21. Os motivos que levaram ao cometimento de tais atos foram sobretudo a pobreza com 26,2%, n = 34 e o alcoolismo com 16,9%, n = 22. No que diz respeito ao modo de atuação do suspeito, as formas mais utilizadas foram: agressão física com 19,2%, n = 25, arma branca com 15,4%, n = 20, aliciamento e outras formas com 13,1%, n = 17 cada, e o arrombamento/escalamento com 10,8%, n= 14.

Desses crimes todos, os danos causados totalizam um valor monetário de 361.728.625.00 Kz, sendo 8.305.780.00 Kz de crimes contra as pessoas, 353.072.845.00 Kz de crimes contra o património e 350.000.00 Kz de crimes contra a vida em sociedade.

Os 130 crimes, também foram cometidos por 130 suspeitos, e a maior parte desses crimes foram cometidos por elementos do sexo masculino pois aprecem com 89,2%,n = 116 enquanto os elementos do sexo feminino apresentam um total de 10,8%, n 0 14. De realçar que grande parte dos suspeitos é da faixa etária de 21-30 com 50%, n = 65 e 31-40 com 31,5%, n = 41, sendo maioritariamente solteiros representando 75,4%, n = 98. Profissionalmente os elementos que mais cometem crimes são desempregados com 50%, n = 65 e operários com 23,1%, n = 30, tendo as seguintes habilitações literárias 1ª a 6ª classe 32,3%, n = 42, 7ª a 9ª classe 40%, n= 52 e 10ª a 13ª classe 25,4%, n = 33. Quanto a naturalidade dos suspeitos, Benguela aparece com o maior número, isto é, com 76,9%, n = 100, representando maior índice de criminalidade excepto nos crimes contra a vida em sociedade, Em todas as zonas de Benguela encontramos um número elevado de suspeitos. E quanto a relação entre o suspeito e a vítima, são na maior parte dos casos desconhecidos (62 casos).

No presente estudo encontramos 117 vítimas, sendo grande parte do sexo masculino com 59%, n = 69. A maior parte de vítimas é da faixa etária dos 31-40 com 32,5%, n = 39, 21-30 com 25,6%, n = 39 e dos 41-50 com 17,1%, n = 20. Constatou-se também que os solteiros e os casados/união de facto apresentam maior número de vítimas com 64,1%, n = 75 e 33,3%, n = 39 respetivamente. Referir ainda que profissionalmente as vítimas são principalmente administrativos com 26,5%, n = 31, operários com 20,5%, n = 24, estudantes e serviços/venda com 13,7%, n = 16 respetivamente. O maior número de vítimas possui as seguintes habilitações literárias da 10^a a 13^a classe 43,6%, n = 51, da 1^a a 6^a classe 26,5%, n = 31 e da 7^a a 9^a classe 22,2%, n = 26.

Conclusão

Em relação ao tipo de criminalidade observa-se que os crimes contra as pessoas representam mais de metade da criminalidade registada e os crimes contra o património representam um terço. Os crimes com maior incidência são os crimes de ofensas corporais, nos crimes contra as pessoas, e o crime de roubo, nos crimes contra a propriedade.

Quanto ao tempo, o Sábado é o dia com mais ocorrências, nos crimes contra as pessoas, e a 5ª feira, nos crimes contra o património. A ocorrência dos crimes contra as pessoas tende a aumentar ao longo do dia, sendo a concentração superior ao fim da tarde e início da noite. Nos crimes contra o património, ocorrência dos crimes tendem a ocorrer mais no período nocturno.

No espaço, a zona sul do Município de Benguela é a que tem mais criminalidade registada.

A pobreza está mais associada com a prática de crimes contra o património, enquanto o alcoolismo e o uso de drogas estão mais relacionados com a prática de crimes contra as pessoas.

O modo de atuação predominante é a agressão física, nos crimes contra as pessoas, e o arrombamento/escalamento, nos crimes contra o património

O veículo motorizado é o objecto mais furtado, quer nos crimes contra as pessoas, quer nos crimes contra o património. Nos crimes contra o património destaca-se, ainda, o furto de utensílios domésticos.

O suspeito é, geralmente, do sexo masculino, quer na criminalidade contra as pessoas, quer na criminalidade contra o património. Nos crimes contra o património não há suspeitos do sexo feminino. Predominam os suspeitos solteiros, jovens adultos, naturais de Benguela, com residência na zona sul de Benguela, maioritariamente desempregados e sem antecedentes criminais.

As vítimas são ligeiramente mais do sexo masculino do que do feminino, solteiras, com idades entre os 21-40, naturais de Benguela e residentes na zona sul de Benguela, e mais com profissões de administrativos e de operários

O suspeito normalmente não tem qualquer relação com a vítima.

Bibliografia

BECCARIA, Cesare Bonesana, Marchesi di. (2000). Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret.

BOWKER, L. (1978) – Women, Crime and the Criminal Justice System, Lexington Books, United States of America.

BRÁZ, J. (1980) – Algumas Considerações sobre a Participação da Mulher na Estatística.

CRESSEY, D. P. (1968), "Crime: Causes of Crime in International Encyclopedia of the Social Sciences". The Macmillan Company/The Free Press Ed.

DURKHEIM E., Les règles de la méthode sociologique, Paris: Flammarion, 1988 (éd. originale: Paris: Alcan, (1895).

D. & LEBLANC M. (Ed.) (1994) Traité de criminologie empirique, 2e éd., Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal.

FERREIRA, Eduardo Viegas. (1998). Crime e Insegurança em Portugal, Oeiras, Celta,

FROMETA C. Manuel Loes. (2007). Factores que Intervêm no Aumento da Criminalidade no Seio da Juventude no Município de Benguela (Dissertação de Licenciatura)

FRÉCHETTE M. & LEBLANC M.(1987). Délinquances et délinquants, Chicoutimi: G. Morin,.

GALVÃO, Fernando, e GREGO, Rogério (1999). Estrutura Jurídica do Crime.Belo Horizonte

GLAESER, E. L. e SCHEINKMAN, J. A. (1996), "Crime and Social Interactions". Quarterly Journal of Economics, vol. 111-

LeBlanc, M., Côté, G.& Loeber, R. (1991). Temporal Paths in delinquency: Stability, regression, and progression analyzed with panel data from na adolescente and a delinquent male sample: Canadian Journal of criminology.

LeBlanc, M, & Fréchette, M. (1989). Male criminal activity from childhood through youth: Mulyilevel and developmental perspectives-New York: Springer-Verlag

LOMBROSO, C. (1968). Crime, its Causes and Remedies (Traduzido para o inglês por H. P. Horton, N. J. Montclair e S. Patterson).

LOPES, Ana Mónica; ARNAUT, Luiz. (2008). História da África: Uma Introdução. 2ª Ed., Belo Horizonte: Crisálida,

NEGREIROS, J. (2001) – Delinquências Juvenis, Notícias Editorial, Lisboa

NORONHA, Magalhães. (1964) Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

NORONHA, E. Magalhães. (2003) Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

PIMENTA, Maria da Encarnação. (2010). Eventuais Causas e Consequências da Delinquência em Angola- Modelos de Delinquência – Volume I . Edição Calçada das Letras. 2ª Edição

PIMENTA, Maria da Encarnação. (2010). Quem Produz Delinquentes- Modelos de Delinquência – Volume II. Edição Calçada das Letras. 2ª Edição.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2007), Relatório do Desenvolvimento Humano, 2007-2008. Combater as Alterações Climáticas. SolidariedadeHumana Num Mundo Dividido , Coimbra, Edições Almedina.

PRADO, António Orlando de Almeida. (2004). Código de Humurabi, Leis da XII Tábua, Manuel dos Inquisidores, Lei de Lalião. São Paulo. Ed.Paulistanjui

QUÉTELET A., “Sur la statistique morale et les principes qui doivent en former la base”,*Déviance et Sociéte* 8/1 (1984): 13-41; extrait de l’article paru dans les Mémoires del’Académie Royale, Bruxelles, XXI (1848): 1-67.

Relatório do Comando Provincial da Policia Nacional de Benguela de 2010.

SHELEY, J. (1979) – Understanding Crime, Wadsworth Publishing Company, United States of America.

SIEGEL, L. (1995) – Criminology, West Publishing Company, Estados Unidos America.

SUTHERLAND, E.; CRESSEY, D.; LUCKENBILL, D.; (1992) – Principles of Criminology, 11^a

TOLEDO, Francisco de Assis.(2000). Princípios Básicos de Direito Penal. São Paulo. Saraiva. 5^a ed.

TOLEDO, Roberto Pompeu (1995) Razões da Violência. Entrevista Jean - Claude Chesnaisd.3.

VENTURA, Margarida (2003),O Stress Traumático e Suas Sequelas nos Adolescentes do Sul de Angola, Luanda, Editorial Nzila

WILLIAMS, K. (1991) – Textbook on Criminology, Blackstone Press Limited, Inglaterra.

Scielo/<http://www.Scielo-Org/>

Moodle.unipsa.eu.

ANEXOS A

AO
MERITÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE
DO TRIBUNAL PROVINCIAL DE
BENGUELA

BENGUELA

Quero antes de tudo saudar-vos, desejando que a v. árdua mas honrosa tarefa esteja a correr bem.

Meritíssimo Juiz presidente, estando a decorrer um trabalho de pesquisa para elaboração da monografia para a defesa de tese de mestrado em psicologia clínica e da saúde.

Tendo necessidade de trabalhar com os tribunais e policias no sentido de obter dados sobre:

-Taxas de criminalidade-estatísticas das polícias e dos tribunais; volume de crimes; tipo de crimes mais frequentes e quem mais os comete.

Venho através desta carta, solicitar que seja autorizado a trabalhar nesse sentido, com a colaboração dos tribunais no fornecimento de dados através dos relatórios ou de outros meios que achar convenientes.

Agradecendo antecipadamente a vossa colaboração, somos com atenção.

Benguela, 25 de Outubro de 2010.

JEREMIAS DUMBO
“Mestrando”

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIRECTOR DA INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL DE BENGUELA

BENGUELA

Quero antes de tudo saudar-vos, desejando que a v.árdua mas honrosa tarefa esteja a correr bem.

Senhor Diretor, estando a decorrer um trabalho de pesquisa para elaboração da monografia para a defesa de tese de mestrado em psicologia clínica e da saúde.

Tendo necessidade de trabalhar com os tribunais e policcias no sentido de obter dados sobre:

-Taxas de criminalidade-estatísticas das policcias e dos tribunais; volume de crimes; tipo de crimes mais frequentes e quem mais os comete.

Venho através desta carta, solicitar que seja autorizado a trabalhar nesse sentido, com a colaboração dos tribunais no fornecimento de dados através dos relatórios ou de outros meios que achar convenientes.

Agradecendo antecipadamente a vossa colaboração, somos com atenção.

Benguela, 25 de Outubro de 2010.

JEREMIAS DUMBO

“Mestrando”